



FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Diva Francisca dos Reis Oliveira

RELATÓRIO DE ESTÁGIO NA REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DE PORTUGAL JUNTO DA UNESCO

REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE A LISTA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL

Relatório de Estágio do Mestrado em Património Cultural e Museologia, orientado pelo Professor Doutor João Paulo Avelãs Nunes, apresentado ao Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

setembro de 2022

FACULDADE DE LETRAS

RELATÓRIO DE ESTÁGIO NA REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DE PORTUGAL JUNTO DA UNESCO REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE A LISTA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL

Ficha Técnica

Tipo de trabalho	Relatório de Estágio
Título	Relatório de Estágio na Representação Permanente de Portugal junto da UNESCO
Subtítulo	Reflexão Crítica sobre a Lista do Património Mundial
Autor/a	Diva Francisca dos Reis Oliveira
Orientador/a(s)	Doutor João Paulo Cabral de Almeida Avelãs Nunes
Júri	Presidente: Doutor Francisco Paulo de Sá Campos Gil
	Vogais:
	1. Doutora Maria Luísa Pires do Rio Carmo Trindade
	2. Doutor João Paulo Cabral de Almeida Avelãs Nunes
Identificação do Curso	2º Ciclo em Património Cultural e Museologia
Área científica	Património Cultural e Museologia
Especialidade/Ramo	Gestão e Programação
Data da defesa	14-outubro-2022
Classificação do Relatório	18 valores
Classificação do Estágio e Relatório	18 valores

RESUMO

Relatório de Estágio na Representação Permanente de Portugal junto da UNESCO - Reflexão Crítica sobre a Lista do Património Mundial

O presente trabalho foi elaborado no âmbito do Mestrado de Património Cultural e Museologia e é um relatório do estágio realizado na Representação Permanente de Portugal junto da UNESCO, em Paris, de 15 de março a 15 de outubro de 2021, enquadrado no Programa de Estágios Curriculares do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Ao longo do estágio pude acompanhar a forma de trabalhar da Representação portuguesa e da própria UNESCO e no contexto desta análise começam a surgir alguns padrões e tendências que considere relevantes de expor. Sendo assim, é estabelecido o tema principal deste trabalho: uma reflexão crítica da Lista do Património Mundial, que se divide em quatro desafios.

O presente trabalho pode ser dividido em quatro partes. A primeira diz respeito à UNESCO, como inserida no contexto das Nações Unidas, e ao seu trabalho na área da cultura e do património ao longo do tempo. É apresentado o conceito de património de uma perspetiva histórica, mas também a sua função na esfera internacional, nomeadamente na UNESCO. São ainda apresentadas com mais detalhe as Convenções da UNESCO para o património e a cultural, com especial incidência na Convenção de 1970 para a proteção do património mundial cultural e natural, os seus órgãos, o seu processo de tomada de decisões e o processo de inscrição de um bem na Lista do Património Mundial. A segunda parte apresenta-se num capítulo sobre as relações de Portugal e a UNESCO, desde o seu início atribulado até aos dias de hoje, acompanhado de uma apresentação dos bens inscritos em Portugal na Lista do Património Mundial. A terceira parte é uma apresentação das atividades realizadas no âmbito do estágio. Por fim, o último capítulo diz respeito à reflexão crítica da Lista do Património Mundial, onde apresento mais especificamente quatro desafios que identifiquei ao longo do estágio, mas mais concretamente ao longo da 44ª sessão do Comité do Património Mundial. Esses desafios são a distribuição geográfica, a relação entre as escolhas políticas e o saber científico, equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação e o futuro da Lista.

Sendo assim, o presente relatório pretende apresentar os desafios da Lista do Património Mundial, bem como questionar o conceito de património mundial e as suas consequências.

Palavras-chave: património cultural – património mundial – identidade nacional – políticas do património – organizações internacionais

ABSTRACT

Internship Report at the Permanent Delegation of Portugal to UNESCO - Critical Reflection on the World Heritage List

The present work was prepared within the scope of the Master of Cultural Heritage and Museology and is a report of the internship carried out at the Permanent Delegation of Portugal at UNESCO, in Paris, from March 15 to October 15, 2021, within the Curricular Internship Program of the Ministry of Foreign Affairs.

During the internship, I was able to follow the way of working of the Portuguese Representation and UNESCO itself, and in the context of this analysis, some patterns and trends began to emerge that I considered relevant to expose. Therefore, the central theme of this work is established: a critical reflection of the World Heritage List, which is divided into four challenges.

This work can be divided into four parts. The first part concerns UNESCO, as inserted in the context of the United Nations, and its position in culture and heritage over time. The concept of heritage is presented from a historical perspective, but also its role in the international arena, namely in UNESCO. The UNESCO Conventions for Heritage and Culture are also presented in more detail, with a special focus on the 1970 Convention for the Protection of the World Cultural and Natural Heritage, its organs, its decision-making process, and the inscription process of property on the World Heritage List. The second part is presented in a chapter on the relations between Portugal and UNESCO, from its troubled beginnings to the present day, accompanied by a presentation of the properties inscribed in Portugal on the World Heritage List. The third part is a presentation of the activities carried out within the scope of the internship. Finally, the last chapter concerns the critical reflection of the World Heritage List, where I present more specifically four challenges that I identified during the internship, but more specifically during the 44th session of the World Heritage Committee. These challenges are geographic distribution, the relationship between political choices and scientific knowledge, the balance between development and conservation, and the future of the List.

Therefore, this report intends to present the challenges of the World Heritage List, as well as question the concept of world heritage and its consequences.

Keywords: cultural heritage – world heritage – national identity – heritage policies – international organizations

ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

ONU – Organização das Nações Unidas

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

ICCROM - Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauro de Bens Culturais

ICOMOS - Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios

IUCN - União Internacional para a Conservação da Natureza (antiga União Mundial para a Natureza)

ONG - Organização Não-Governamental

CPM – Comité do Património Mundial

ÍNDICE

Acrónimos e Abreviaturas

Introdução.....	1
1. O Património e a UNESCO.....	5
1.1 Criação da UNESCO e o papel do Património.....	5
1.2 Convenções da UNESCO sobre o Património	11
2. Portugal e a UNESCO.....	22
3. O estágio na Representação Permanente de Portugal junto da UNESCO	26
4. A Lista do Património Mundial	32
4.1 Distribuição Regional	34
4.2 Relação entre escolhas políticas e o saber científico e tecnológico.....	37
4.3 Equilíbrio entre Desenvolvimento e Conservação	43
4.4 O Futuro da Lista do Património Mundial.....	47
Conclusão	51
Bibliografia	54
Anexos	57

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo A - Lista de bens inscritos na Lista do Património Mundial por Portugal.....	58
Anexo B - Fases do Dossier da Proposta de Inscrição.....	59
Anexo C – Bens propostos para inscrição na Lista do Património Mundial, recomendação e respetiva decisão, de 2020 e 2021.....	63
Anexo D – Lista de propostas de inscrição de bens, recomendação da Organização Consultiva e posicionamento de cada membro do Comité do Património Mundial.....	67
Anexo E – Processo de Avaliação do ICOMOS.....	71
Anexo F – Países com mais bens inscritos na Lista do Património Mundial.....	72

Introdução

O presente trabalho foi elaborado no âmbito do Mestrado de Património Cultural e Museologia e é um relatório do estágio realizado na Representação Permanente de Portugal junto da UNESCO, em Paris, de 15 de março a 15 de outubro de 2021, enquadrado no Programa de Estágios Curriculares do Ministério dos Negócios Estrangeiros. A experiência no estágio permitiu fornecer a componente prática que suporta o tema principal deste trabalho: uma reflexão crítica da Lista do Património Mundial, do caminho que esta está a seguir, as suas ameaças e desafios.

O estágio na Representação de Portugal permitiu-me observar e acompanhar não só o trabalho da UNESCO, como também o dia-a-dia da Representação portuguesa. Na duração dos seis meses de estágio acompanhei diferentes tipos de reuniões dos mais diversos temas com a UNESCO lida, não só relacionados com cultura e património, mas também educação, ciência e comunicação, áreas que se interligam e essenciais para entender o trabalho da Organização como um todo.

Felizmente, a duração do estágio possibilitou o meu contacto com pelo menos uma reunião no âmbito de cada uma das Convenções do Património. Por vezes eram grupos de trabalho com um mandato bastante específico, o que dificultava o enquadramento e obrigava a um trabalho de preparação maior, pois deparei-me mais do que uma vez com trabalhos de reflexão que já tinham iniciado há anos. Por outro lado, esse tipo de reuniões também permitiu observar de perto e relação entre o trabalho das delegações como do próprio Secretariado, bem como analisar com mais detalhe todo o processo de decisão que se realiza entre as delegações, as negociações, as intervenções, a prioridade do consenso. Tive oportunidade de também estar presente em reuniões maiores, como Conferências Gerais, nas quais a ordem de trabalhos era diferente, bem como o processo de decisão. Considero esta diversidade, tanto de tipologia de reunião, como de âmbito de atuação, bastante positiva na minha experiência como estagiária na Representação Permanente de Portugal junto da UNESCO.

O relatório de estágio focar-se-á mais precisamente na minha experiência como observadora do Comité do Património Mundial, por ser um órgão de uma das Convenções mais importantes da UNESCO, a Convenção de 1970 para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, e porque acompanhar todas as reuniões permitiu-me obter uma nova perspetiva sobre o processo de decisão para as inscrições na Lista do Património Mundial. São essas conclusões que apresentarei neste trabalho, resultado de uma reflexão crítica e teórica, juntamente com alguns

casos práticos que considere de especial relevância e que ajudam a ilustrar os desafios apresentados.

Para além de contacto com a Representação portuguesa, outras delegações e a UNESCO, também as Organizações Consultivas têm um papel muito importante na minha experiência de estágio: o ICOMOS, a IUCN e o ICCROM. Durante as reuniões do Comité do Património Mundial, estas representam o conhecimento científico e tecnológico nas áreas de proteção e conservação do património cultural e natural, em contraste com os Estados-parte, que muitas vezes representavam apenas os seus próprios interesses. Importa referir que o saber científico é o conhecimento adquirido, através de observação e experimentação, e visa compreender e explicar certos acontecimentos. Por sua vez, a tecnologia representa a aplicação desses conhecimentos adquiridos pelo processo científico e consiste na sua aplicação ao dia-a-dia e às necessidades das sociedades. Sendo assim, será que pode haver uma tendência para um contraste entre as recomendações de organizações de carácter científico e tecnológico e as vontades e interesses dos Estados que compõem a UNESCO? De relembrar que a UNESCO, como parte das Nações Unidas, é uma instituição internacional, composta por Estados, mas também atua como um órgão que privilegia o conhecimento científico.

Esta dicotomia é bastante interessante e está na base do início da escolha do tema deste trabalho. Da observação feita no estágio durante o Comité do Património Mundial, identifiquei este e outros desafios que a Lista do Património enfrenta e escolhi os que considere mais transversais a outras convenções e ao funcionamento da UNESCO em geral.

Uma das obras que considere bastante relevantes na minha pesquisa foi a tese de mestrado de Gamze Zehra Tomaz, *“The role of Cultural Heritage in International Politics: an analysis of the negative sites in UNESCO World Heritage”*, que apesar de se focar no património associado a memórias negativas, faz uma análise do processo de decisão da UNESCO, bem como apresenta um olhar crítico sobre a mesma. Outra obra muito interessante é a de Bruno S. Frey and Lasse Steiner, *“World Heritage List: Does it make sense?”*, onde são analisados não só a Lista do Património Mundial, os seus pontos negativos e positivos, como também são apresentadas alternativas a este modelo de Lista, baseando-se em exemplos reais já em prática.

O que estas obras e o meu trabalho têm em comum, é que ambos tentam apresentar um olhar crítico para a Lista do Património Mundial e tentam fazer uma reflexão sobre a direção que a Lista e a Convenção estão a seguir. O conceito de “património mundial” é bastante interessante e é também à volta dele que este trabalho foi sendo construído. Hoje é fácil identificar o que é

património mundial, dado que este já está consolidado e associamo-lo facilmente ao património da Humanidade e ao património da UNESCO. É conferida autoridade e legitimidade à UNESCO, como espaço de diálogo entre os países do mundo, para nos dizer que património é mundial e o que não o é. No entanto, é importante refletir sobre os critérios e o processo de decisão, bem como as suas consequências.

O património é uma ferramenta muito poderosa de construção da identidade nacional e esta é também uma das razões que explica o interessante conceito de “património mundial” e como este foi ganhando espaço nas nossas vidas. O receio de alguns Estados em relação as instituições internacionais, como foi até o caso do Estado Novo, revela que estes tinham uma posição de desconfiança devido ao contraste entre a soberania nacional e as instituições internacionais. Existe mesmo este contraste? Os Estados perderam poder de decisão quando aderiram a instituições como a UNESCO? Se realmente perderam, foram todos os Estados, ou só alguns? Pode o “património mundial” retirar força às identidades nacionais? Estas questões irão ser respondidas ao longo do trabalho e o exemplo da UNESCO e do património mostram a importância da memória histórica para as decisões políticas da atualidade.

Este relatório de estágio está dividido em quatro partes principais. A primeira é uma apresentação da instituição, neste caso um contexto histórico da UNESCO e das Nações Unidas, onde está inserida, bem como uma contextualização teórica sobre o património, quando surgiu o conceito e as suas diferentes utilizações. É também apresentada uma breve exposição das diferentes Convenções da UNESCO para o património e a cultural, com especial incidência na Convenção de 1970 para a proteção do património mundial cultural e natural, os seus órgãos, o seu processo de tomada de decisões e o processo de inscrição de um bem na Lista do Património Mundial. A segunda parte deste relatório analisa as relações entre Portugal e a UNESCO, desde as tentativas de aproximação de Portugal até aos dias de hoje, incluindo a criação de uma Comissão Nacional da UNESCO e a Representação Permanente em Paris. São apresentados também alguns dados no que diz respeito aos bens inscritos na Lista do Património Mundial e ao Comité do Património Mundial. A terceira parte diz respeito à minha experiência de estágio na Representação Permanente de Portugal junto da UNESCO, apresentado as conferências e outras reuniões que decorreram durante a duração do estágio, bem como o que pude observar e analisar. Por fim, a quarta parte corresponde a uma análise mais crítica da Lista do Património Mundial, onde apresento mais especificamente quatro desafios que identifiquei ao longo do estágio, mas mais concretamente ao longo da 44ª sessão do Comité do Património Mundial. Esses desafios são a distribuição regional, a relação entre as escolhas políticas e o saber científico, equilíbrio entre o

desenvolvimento e a conservação e, por fim, o futuro da Lista. No fundo, apesar de divididos em quatro subcapítulos, estão todos interligados e influenciam-se entre si.

1. O PATRIMÓNIO E A UNESCO

1.1 Criação da UNESCO e o papel do património

O ato constitutivo da UNESCO foi assinado por trinta e sete países no dia 4 de novembro de 1946, durante a Conferência Geral das Nações Unidas em Londres, que decorreu de 1 a 6 de novembro. Membro da família das Nações Unidas, a UNESCO surgiu da aposta na cooperação internacional e de uma perspetiva humanista para o caminho da paz.

A Organização das Nações Unidas (ONU) foi fundada aproximadamente um ano antes da UNESCO, a 24 de outubro de 1945, materializando uma nova esperança na cooperação internacional. A Carta das Nações Unidas foi assinada por 51 Estados-membros fundadores, durante a Conferência das Nações Unidas, sendo parte integrante o Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça. A Organização tem como principal missão a manutenção da paz e da segurança internacional. Atua em primeira instância sendo um palco para o diálogo internacional através da diplomacia e mediação, mas também é responsável pelo combate ao terrorismo e incentivo ao desarmamento, tendo como princípio orientador os Direitos Humanos, protegendo-os e promovendo-os.

Os principais órgãos da ONU são: a Assembleia Geral, para a qual se reúnem todos os anos em setembro os seus 193 Estados-membros, sendo o principal órgão deliberativo e o único órgão com representação universal nas Nações Unidas; o Conselho de Segurança, com cinco membros permanentes (China, Estados Unidos da América, França, Reino Unido e Rússia) e dez membros não permanentes, eleitos com um mandato de dois anos, e é responsável pelas questões de manutenção da paz e segurança internacionais; Conselho Económico e Social, composto por cinquenta e quatro membros como mandatos de três anos, e é responsável por todas as atividades nas Nações Unidas nas áreas de economia, sociedade e ambiente; o Tribunal Internacional de Justiça, o primeiro e principal órgão judicial das Nações Unidas, resolve os litígios jurídicos submetidos pelos Estados; por fim, o Secretariado da Organização das Nações Unidas, liderado pelo Secretário-Geral, desempenha funções administrativas (Centro Regional de Informação das Nações Unidas (UNRIC), 2009).

A família das Nações Unidas é formada por programas, fundos e agências especializadas. Estes fundos e programas visam contribuir para os objetivos das Nações Unidas e compreendem as áreas de desenvolvimento, meio ambiente, saúde sexual e reprodutiva, cidades sustentáveis, direitos das crianças, erradicação da fome, entre outras. As agências da Organização das Nações

Unidas têm um funcionamento mais autónomo da própria ONU e podem ter (como o caso da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), ou não, os mesmos objetivos de alguns fundos e programas. É neste grupo que a UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, se insere, juntamente com a Organização Internacional da Aviação Civil, Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, Organização Internacional do Trabalho, Fundo Monetário Internacional, União Internacional de Telecomunicações, Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial, Organização Mundial do Turismo, União Postal Universal, Organização Mundial de Saúde, Organização Meteorológica Mundial, Banco Mundial e a Organização Marítima Internacional (Centro Regional de Informação das Nações Unidas (UNRIC), 2009). Existem ainda outras entidades e órgãos, que atuam com propósitos mais específicos e a nível local. Esta Família é grande, complexa e podemos perceber que abrange muitas partes do nosso próprio dia-a-dia enquanto indivíduos, mas também tem uma grande influência nas medidas que são tomadas a nível estatal.

A UNESCO, parte das Nações Unidas e fundada quase ao mesmo tempo que esta última, acompanha-a na maior parte dos seus objetivos e missão, uma vez que são fruto do mesmo contexto histórico. Interessante notar que a maior parte da Europa estava destruída, com grande parte da sua população ativa a necessitar de cuidados médicos, com os seus monumentos destruídos. Tudo isto fazia questionar o papel do património nesta reconstrução do mundo, pois os testemunhos das guerras traziam uma carga emocional muito forte. A criação da UNESCO vem então na sequência deste contexto histórico muito particular e muito conturbado. Com todos os esforços na direção de evitar uma nova guerra mundial, é visto na criação de uma instituição pela educação e cultura, o potencial conciliador e de manutenção da paz tão desejado.

“As 44 Delegações presentes decidiram criar uma organização que iria encarnar uma verdadeira cultura da paz. A seu ver, a nova organização deverá estabelecer a "solidariedade intelectual e moral da humanidade" e, ao fazê-lo, evitar uma nova guerra mundial.” (CNU-MNE, s.d.). Tinha-se tornado assim de extrema importância criar instrumentos e mecanismos que evitassem ao máximo novos conflitos e essa solução foi encontrada e tem sido construída todos os dias na UNESCO.

Assim sendo, a principal função da UNESCO que importa abordar para este trabalho é a preservação do património e a consciencialização e divulgação da sua importância, quer para os Estados-membros, quer para a população mundial em geral, bem como da sua função para construção de identidades, incentivando um sentimento de pertença e unidade.

No entanto, a história do património começa muito antes da UNESCO. Apesar da ação da Instituição no campo do património cultural ser o nosso foco neste trabalho, o património nem sempre foi um ponto de discussão relevante nas agendas internacionais como nas nacionais. Então quando começa realmente a história do património? Quando surge o conceito de património?

Para explicar o património de forma mais abrangente, podemos recuar, como Choay, 2006, até à Antiguidade Clássica, quando os conceitos de monumento e património histórico são muito diferentes dos que os que conhecemos hoje. Porém, no presente trabalho, iremos recuar apenas até à Revolução Francesa e aos finais do século XVIII, onde podemos observar que esta é a primeira vez que a noção de património começa a mudar: deixa de significar apenas um conjunto de objetos transmitidos hereditariamente, para algo maior. É nesta fase então que se começa a olhar os objetos passíveis de carregar memórias e peso simbólico, se tal lhes forem reconhecidos. Interessante ainda realçar o conceito de vandalismo ideológico, que surgiu durante a Revolução Francesa, que consistia em destruir símbolos de opressão e memórias negativas, como o caso da demolição da Bastilha. É para evitar estas destruições que surge “uma visão idealizada dos monumentos históricos apoiada jurídica e institucionalmente pela primeira vez”, como refere de Grammont, 2006, sendo na França do século XIX que os princípios e as instituições de conservação se consolidaram.

É também no século XIX que nasce o conceito de nação e nacionalismos e o património tem neste contexto um papel preponderante para a construção das identidades. O património cultural é usado então como um veículo para criar pertença, associação a um grupo e legitimação social e cultural. O património atua como símbolo e representação de uma pertença a determinado coletivo, neste caso a uma nação. Assim sendo, as narrativas de identidade, abundantes no nacionalismo, são construídas em torno de uma idealização de identidade, materializada pelo património (Peralta & Anico, 2006).

Na Europa do século XIX e XX, os restauros que foram feitos seguem a linha de Viollet-Le-Duc que consiste na aplicação de elementos o mais parecidos possível aos originais, sendo que por vezes isso poderia incluir uma tentativa de restauro sem informação oficial de como era antes, baseando-se apenas numa estimativa. Choay, 2006 argumenta que dessa forma o monumento histórico tornava-se numa abstração. No entanto, apesar de este conjunto de princípios ter sido o seguido na maior parte dos trabalhos de restauro da Europa, outras linhas de pensamento surgiram. É o caso de Jonh Ruskin, que traz uma proposta completamente oposta à de Viollet-Le-Duc, enfatizando o papel da passagem do tempo para o monumento histórico e considerando qualquer

forma de restauro um atentado à autenticidade (de Grammont, 2006). É em 1893 que Camillo Boito traz o “restauro moderno”, uma abordagem que se encontra entre os extremos de John Ruskin e Viollet-Le-Duc e que consiste em olhar o restauro como último recurso por ser tão perigoso, e opta pela via da conservação, de modo que os vestígios dos tempos em determinado monumento fossem respeitados.

É com base na teoria de Boito que é elaborada a Carta de Atenas, em 1931, no âmbito da Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos. A Carta implementa mudanças importantes para os restauros dos monumentos históricos e artísticos, nomeadamente o abandono das reconstituições totais. A Carta chamava a atenção para os perigos desta reconstituição e trouxe para a discussão o conceito de “restauro científico”, de Gustavo Giovannoni, que prolongava a teoria de Camillo Boito. Esta Carta tem de ser vista hoje no seu contexto histórico de fim da Primeira Guerra Mundial e com a decisão de se realizar a Conferência em Atenas, símbolo da civilização europeia ocidental. É aqui que se começa a pensar na preservação da paz através do património e monumentos, estes transformam-se num mecanismo para lidar com a dimensão conflitual da civilização europeia.

Em 1964, a carta de Veneza veio trazer um alargamento do conceito de “monumento histórico”. No que toca à conservação e restauro, não só este último se torna uma exceção, como se dá importância aos contributos de outras épocas, respeitando-os, ou seja, não os ignorando em detrimento da busca pelo original. É importante ainda que a integração de novos elementos seja simultaneamente harmoniosa com o edifício e moderna de acordo com os nossos tempos, tal como também deverá ser facilmente reconhecível.

A teoria do restauro de Cesare Brandi, de 1963, está na base desta Carta e refere também que se os monumentos históricos forem em si uma obra de arte, então está completamente fora de questão reconstruir-se, bem como que os acrescentos feitos não devem ser feitos de modo que sejam demasiado harmoniosos, pois assim se afastariam da marca do nosso tempo. De realçar de especial interesse a teoria de que as marcas do nosso tempo ficam como parte da história do monumento, fazendo com que os vestígios que houver de restauro anterior do monumento são também, a partir do momento em que são feitos, parte integrante da sua identidade e da sua história. Fica claro então que o restauro total é reprovável e que fazer cópias de monumentos é como que reduzir a sua importância e sobrepor-se ao seu significado simbólico, social e histórico.

No entanto, é interessante notar que no pós-guerra muitos restauros foram feitos com base na reconstituição integral do que existia antes:

“A destruição provocada pela Segunda Grande Guerra as colocou [as teorias de restauro] novamente em cheque. O papel do planeamento urbano passa a ser percebido como um eficiente instrumento de preservação do património. Além disso, algumas cidades e edificações foram reconstruídas integralmente; outras, substituídas por novas configurações; aquelas menos danificadas foram restauradas segundo os princípios estabelecidos na Conferência de Atenas (1931); outras ainda resultaram da reinterpretação da edificação original, dando lugar a uma nova unidade diferente da antiga e diferente de uma proposta moderna sobreposta à antiga.” (de Grammont, 2006)

Como podemos ver, após a Segunda Guerra Mundial várias teorias do restauro e conservação, até mesmo anteriores à Carta de Atenas, foram aplicadas na prática. Poderemos considerar que a razão da destruição do património também importa para a forma como posteriormente ele é tratado e, neste caso específico, restaurado. No caso do pós-guerra, está em causa uma necessidade política e psicológica (Aguiar, 2007) que deve ser tida em conta ao analisar este tipo de opção.

É então nesta fase da História que surge a UNESCO, e as práticas do património ficam até hoje indissociáveis da mesma. O primeiro documento elaborado pela UNESCO, no que toca ao património, foi a Convenção para a proteção de bens culturais em caso de conflito armado, em 1954, o que é facilmente compreensível, uma vez que a Europa tinha acabado de sair de duas Grandes Guerras, com muito do seu património destruído, surgindo assim a necessidade de salvaguardar o património havendo a hipótese de o mesmo acontecer de novo. Para além disso, o património de cada país começa a ser visto como o património de todos, sendo responsabilidade de todos de o proteger. Quando se começou a pensar em património e este começou a ganhar importância, tinha uma dimensão material muito significativa. Como realçado por Tomaz, 2020, quando o património começou a ganhar o seu lugar na política internacional, a parte material do mesmo era a mais importante e isso reflete-se no vocabulário usado em documentos e regulamentação internacional, como o exemplo da Convenção de 1972.

Esta convenção teve uma relevância bastante significativa que se estende até aos dias de hoje. Primeiramente porque introduz um conceito novo: “valor universal excepcional”, em detrimento do anterior “interesse universal”. Esta mudança de conceito foi feita para incluir a perspectiva antropológica do património e com o objetivo de realçar que não era o papel de qualquer um reconhecer determinado objeto ou monumento como importante ou significativo (Cameron, 2016). Podemos ainda observar o impacto da sua significância ao longo dos anos que se seguiram e da pesquisa e investigação que rapidamente se desenvolveram na área do património cultural e

na conseqüente preocupação de cada país em criar instituições de preservação do seu património nacional (Cameron, 2016).

Esta Convenção mostra também como o património ainda era um tema decidido centralmente e que apenas dizia respeito aos órgãos governativos, pois eram estes também muitas vezes encarregues de classificar o que era considerado património. O património pouco dizia respeito às comunidades e à sociedade civil, pois não é mencionada a “necessidade de participação social”, o que é bastante revelador de uma perspectiva incompleta do património enquanto parte e resultado de uma determinada história de uma comunidade ou sociedade. Esta ausência por um lado permite aos países reforçarem as suas narrativas históricas (Cameron, 2016) e por outro mostra-nos como a UNESCO, como instituição internacional, pisa com muito cuidado o terreno da soberania nacional.

A Carta Internacional de Turismo Cultural, em 1999, é resultado de uma necessidade que se tinha vindo a reforçar ao longo dos anos: construir mecanismos para uma relação entre turismo e património mais harmoniosa. Para além de o turismo ser uma das maiores fontes de rendimento dos nossos dias, é também, por outro lado, uma das principais ameaças ao património. Depois de ter sido criada a Lista de Património Mundial da UNESCO, o turismo cultural começou a movimentar muita gente e com isso muito dinheiro também, no entanto, quase 50% dos sítios que foram considerados Património Mundial têm tido experiências negativas com o impacto do turismo (Cameron, 2016). Tudo isto levou a esta Carta sobre o turismo, não esquecendo que é uma parte importante que devemos ter em conta na preservação do património. Este tema irá ser abordado nos capítulos seguinte com maior detalhe.

A Carta de Cracóvia, em 2000, surgiu como forma de atualização da Carta de Veneza, que remonta a 1964. Esta atualização era imposta por um novo contexto internacional, nomeadamente um contexto que destaca a diversidade cultural, mas também os potenciais conflitos de interesses que daí podem surgir, reforçando a responsabilidade de cada comunidade de cuidar e proteger o seu próprio património.

O mais recente dos documentos apresentados é a Convenção da UNESCO de 2002, dedicada à salvaguarda do Património Cultural Imaterial, e que é resultado do reconhecimento da importância da dimensão imaterial logo com a Recomendação da UNESCO para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e do Folclore, em 1989. Mesmo assim, ainda foi preciso uma Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural para a Convenção de 2002 ganhar vida e ser reconhecida a interdependência da vertente imaterial da vertente material, como estabelecido nos

textos da Convenção, “De acordo com Canclini, essa mudança na concepção de património apenas material, para abarcar também o património imaterial, demorou a ocorrer porque somente na década de 1980 as ciências sociais se interessaram pela produção cultural imaterial.” (de Grammont, 2006).

Esta organização e suas Convenções vêm trazer novas formas de olhar o património em relação às vigentes até à altura da sua criação. O património começa a ser visto como algo que deve ser preservado por todos, passando a ser responsabilidade de todos os países no mundo, ou pelo menos de todos os Estados-membros, de conservar e proteger o património. Como exemplo, observámos também a utilização e evolução, ao longo dos anos, dos conceitos utilizados nos vários documentos criados no contexto da UNESCO para percebermos como é que esta instituição internacional cresceu e conseguiu sobreviver num contexto internacional em que os agentes são os Estados e sendo que estes concedem à UNESCO diferentes níveis de autoridade e legitimidade.

A UNESCO tem conseguido aquilo que é um equilíbrio difícil entre a vontade soberana dos seus Estados-membros e, mesmo assim, conseguiu fazer com que as suas recomendações fossem aceites e aplicadas, sem existência de poder coercivo internacional. A UNESCO não ultrapassou a fronteira do que é decidido a nível nacional, pelo contrário, até o reforçou (Cameron, 2016).

1.2 Convenções da UNESCO sobre o Património

Neste capítulo irei debruçar-me sobre as Convenções da UNESCO da área da Cultura que considero mais relevantes: Convenção para a proteção de bens culturais em caso de conflito armado, Convenção para as medidas para proibir e prevenir a importação, exportação e transferência de propriedade ilícita de bens culturais, Convenção para a proteção do património cultural e natural mundial, Convenção para a proteção de património cultural subaquático, Convenção para o Património Imaterial e a Convenção para a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais “*Conventions and charters are the legal basis of the cultural heritage*

*management system. They aim to ensure international cooperation regarding cultural heritage related issues*¹ (Tomaz, 2020)

A Convenção para a proteção de bens culturais em caso de conflito armado, de 1954, é a primeira que irei abordar pois é considerada a primeira convenção da UNESCO que visa proteger o património cultural, embora já outras Cartas e Convenções tenham sido escritas anteriormente à criação da UNESCO, mostrando os sinais da crescente importância dada ao património. Esta Convenção e o seu primeiro protocolo foram assinados em Haia e vêm complementar as seguintes convenções e pactos:

“Convenções da Haia respeitantes às leis e costumes da guerra em terra (IV) e respeitantes ao bombardeamento por forças navais em tempo de guerra (IX), (...) Pacto de Washington de 15 de Abril de 1935, para a protecção de instituições artísticas e científicas e de monumentos históricos (Pacto Roerich)” (UNESCO, 1954).

No âmbito desta Convenção, surge também mais tarde o Segundo Protocolo à Convenção para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, em 1999, reflexo da necessidade de adaptação de uma das convenções mais antigas ao contexto do direito internacional atual e complementando ainda mais o nível de proteção estabelecido já na Convenção. É com este Segundo Protocolo que se estabelece o Comité intergovernamental para a proteção de propriedade cultural em evento de conflito armado no contexto do segundo protocolo de 1999 da convenção de Haia de 1954, composto por doze membros, eleitos de quatro em quatro anos e que se reúne todos os anos. Por sua vez, a Conferência de Estados-parte do Segundo Protocolo de 1999 acontece de dois em dois anos e decorre simultaneamente com a Conferência Geral da UNESCO. Este Segundo Protocolo estabelece a criação de um Fundo para a Proteção de Bens Culturais em caso de conflito armado, cuja utilização é decidida pelo Comité.

Por fim, existe ainda o subcomité *ad hoc* para a monitorização e supervisão da implementação do Segundo Protocolo de 1999, criado em 2020 pelo comité para a proteção de propriedade cultural em evento de conflito armado, com o objetivo de desenvolver e submeter propostas para a implementação do artigo 27.1(c) do Segundo Protocolo de 1999 e elaborar um

¹ Tradução livre da autora: "Convenções e Cartas são a base legal do sistema de gestão do património cultural. Têm como objetivo assegurar a cooperação internacional no que toca a assuntos relacionados com património cultural".

mecanismo para melhorar a proteção de bens culturais em caso de conflito armado, especialmente em situações de extrema emergência. Teve a sua primeira reunião a 16 e 17 de junho de 2021.

No que toca a Listas, a Convenção consagra dois tipos de listas: a lista de proteção especial, para um nível de proteção mais elevado do que o que a Convenção já contempla; e também uma Lista de Proteção Reforçada, estabelecida pelo Segundo Protocolo, para bens de grande importância e que garante um elevado nível de imunidade de ataques militares em caso de conflito armado, uma vez que até podem vir a ser aplicadas sanções criminais.

Concluindo, a Convenção para a proteção de bens culturais em caso de conflito armado de 1954 conta com 133 ratificações, desses 133 Estados, 110 são parte do Primeiro Protocolo e 86 do Segundo Protocolo.

Se a primeira preocupação foi salvaguardar o património em caso de conflito armado, a segunda Convenção espelha a necessidade de garantir que os bens perdidos, normalmente fruto também de conflitos, conseguem ser restituídos aos seus países de origem. Surge então a Convenção de 1970 para as medidas para proibir e prevenir a importação, exportação e transferência de propriedade ilícita de bens culturais. Esta Convenção baseia-se em três princípios: prevenção, restituição e cooperação internacional. A prevenção consiste em inventários, certificados de exportação, aplicação de sanções e controlo e aprovação de comerciantes. Por sua vez, a restituição trata-se de uma área de atuação mais complicada, uma vez que lida com contextos à escala nacional e de direito privado. Na Convenção, são os artigos 7º e 13º que contemplam as condições de restituição e que estabelecem a responsabilidade nacional de cada Estado-parte para devolver bens culturais roubados ou importados.

Todos os Estados-parte desta Convenção reúnem-se uma vez de dois em dois anos desde 2012. Nesta Conferência são também eleitos metade dos 18 Estados-parte que fazem parte do Comité Subsidiário, com mandatos de quatro anos. Este Comité prepara e submete recomendações e orientações, que apresenta à reunião de Estados-parte, e trabalha em articulação com o Comité Intergovernamental de “Retorno e Restituição” (ICPRCP). Este Comité Intergovernamental foi criado para responder à necessidade de existir um mecanismo internacional que facilitasse as conversações entre Estados para uma restituição de bens mais eficaz.

Hoje a convenção para as medidas para proibir e prevenir a importação, exportação e transferência de propriedade ilícita de bens culturais é ratificada por 142 Estados e vai totalmente de encontro aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural foi adotada no dia 16 de novembro de 1972 pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura na sua 17ª sessão. Foi das primeiras grandes Convenções da UNESCO e continua a ser a mais ratificada de todas.

Nasce da preocupação com as ameaças ao património, do reconhecimento que a perda de património “constitui um empobrecimento efectivo do património de todos os povos do mundo” (UNESCO, 1972) e sobretudo do crescimento da ideia de responsabilidade coletiva pelo património: “incumbe à colectividade internacional, no seu todo, participar na protecção do património cultural e natural” (UNESCO, 1972). Esta noção do património mundial transporta-nos para uma ideia de património partilhado, de história comum, de criação de memórias globais, e por consequência de responsabilidade coletiva de todos os Estados de contribuírem para a preservação deste património universal. Esta responsabilidade coletiva e proteção internacional está estabelecida na Convenção, no artigo 7º, como “criação de um sistema de cooperação e de assistência internacionais que vise auxiliar os Estados-parte na Convenção nos esforços que dispendem para preservar e identificar o referido património” (UNESCO, 1972).

É também estabelecido pela Convenção um comité intergovernamental, o Comité do Património Mundial, que é composto por vinte e um Estados-membros eleitos durante a Conferência Geral, distribuídos igualmente pelas diferentes regiões: África, Estados Árabes, Ásia e Pacífico, Europa e América do Norte e América Latina e Caraíbas. Do total destes vinte e um Estados, um terço vai mudando a cada dois anos, após terminar o seu mandato de seis anos. (UNESCO, 1972), garantindo assim rotatividade por todos os Estados-parte na Convenção.

O Património Mundial divide-se então em dois grupos principais: património cultural e património natural, de acordo com os artigos 1º e 2º da convenção, respetivamente. Com base nas mesmas definições e critérios bem definidos do que pode ser considerado património, assim tem sido construída a Lista de Património Mundial, estabelecida, atualizada e difundida pelo Comité do Património, como definido no artigo 11º da Convenção. Pelo mesmo artigo também é estabelecida a Lista do Património Mundial em Perigo, para responder às necessidades dos Estados com património mundial em risco sério de desaparecimento. Para ambas as Listas, quem define os critérios de inscrição é o Comité do Património Mundial.

Como estabelecido então na Convenção de 1972, pelo artigo 4º, os Estados-parte na Convenção têm o papel principal na conservação dos bens que se encontram no seu território. Para além de serem responsáveis pelos seus próprios bens, são também os Estados que compõem o

Comité do Património Mundial, tendo a decisão última sobre as propostas de inscrição de bens: “*In a word, national perspectives and interests are diffused in all steps of the process.*”² (Tomaz, 2020)

Com o crescimento da Lista do Património e o sucesso da Convenção do Património Mundial, estabeleceu-se, em 1992, o Centro do Património Mundial, para exercer as funções de Secretariado de tudo o que esteja relacionado com a Convenção de 1972 e cujas principais funções são de organização das sessões do Comité do Património Mundial, gestão de candidaturas à Lista, bem como aconselhamento aos Estados com as suas candidaturas, organização e intermediário entre os Estados-membros e as Organizações Consultivas.

Relativamente ao sistema de inscrição, este tem como ponto de partida a Lista Indicativa de cada Estado-parte. Estas listas funcionam como um inventário de bens de cada Estado com potencial para serem inscritos na Lista do Património Mundial nos anos seguintes. Esta Lista é preparada por cada Estado e deve ser atualizada com uma periodicidade de 10 anos. Esta preparação a nível nacional permite uma gestão autónoma de cada Estado dos bens que tem para apresentar, sendo encorajada pela UNESCO a procura por um equilíbrio regional e por categoria e ainda uma participação significativa da sociedade civil. Depois de ser preparada é enviada para o Centro do Património Mundial, registada apelo Secretariado e transmitida às Organizações Consultivas: ICOMOS, Conselho Internacional de Monumentos e Locais de Interesse; UICN, União Internacional para a Conservação da Natureza e Seus Recursos; e o ICCROM, Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais.

As fases seguintes de inscrição de um bem na Lista do Património Mundial são a Análise Preliminar e o dossier de Proposta de Inscrição Completo. É importante perceber o potencial do sítio a inscrever em cumprir os requisitos de integridade e autenticidade, bem como o Valor Universal Excepcional do mesmo. Para além disso, é importante uma Análise Comparativa do bem numa perspetiva global.

Neste sentido de perceber as potencialidades do bem, existe o Processo a Montante (“*upstream process*”), um processo voluntário que visa ajudar os Estados-parte na preparação para a inscrição, através de aconselhamento e capacitação. Este processo pode consistir “na análise

² Tradução livre da autora: "Numa palavra, as perspetivas e interesses nacionais são difundidos em todas as fases do processo."

documental, mas poderá igualmente incluir uma visita ao sítio e/ou a realização de um seminário” (UNESCO, 2021).

No que toca à análise preliminar, esta é submetida pelos Estados-parte ao Centro do Património Mundial com um ano de antecedência. O Centro, por sua vez, encaminha a Análise às Organizações Consultivas e estas comunicam diretamente com o Estado -parte envolvido. São as conclusões desta Análise Preliminar que ditam o potencial para inscrição, bem como são incluídas também recomendações e orientações.

Por fim, é enviado o dossier de proposta de inscrição e o processo está sintetizado no anexo B. Estes dossiers só são aceites pelo Centro do Património Mundial se forem relativos a bens que já constem da Lista Indicativa e com uma Análise Preliminar completa. Os dossiers incluem a “identificação do bem proposto, descrição, justificação da inscrição, Estado de conservação e fatores que afetam o bem proposto, proteção e gestão, monitorização, documentação, contactos das autoridades responsáveis e assinatura em nome do Estado-parte” (UNESCO, 2021). É importante referir que estes dossiers devem ser submetidos até 1 de fevereiro, para serem analisados para inscrição durante o Comité do Património Mundial que decorrerá no ano seguinte. Isto significa que os dossiers permanecem nas mãos das Organizações Consultivas durante cerca de um ano. Cada Organização Consultiva é responsável pela avaliação de um tipo de bem: os bens culturais são da responsabilidade do ICOMOS; os bens naturais são da responsabilidade da IUCN; e por fim os bens da categoria “paisagens culturais” são da responsabilidade do ICOMOS, com consulta com a IUCN.

Ora, o que torna o património em “Património Mundial” é o reconhecimento do Valor Universal Excepcional, e este é o ponto comum em todos os bens inscritos, o requisito mais importante. Para que um bem tenha Valor Universal Excepcional, este tem de corresponder a pelo menos um dos critérios definidos pelo Comité:

“representar uma obra-prima do génio criador humano; exhibir um intercâmbio importante de valores humanos, durante um dado período ou numa determinada área cultural do mundo (...); constituir um testemunho único ou pelo menos excepcional de uma tradição cultural ou de uma civilização viva ou desaparecida; representar um exemplo excepcional de um tipo de construção ou de conjunto arquitetónico ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou mais períodos significativos da história humana; ser um exemplo excepcional de povoamento humano tradicional (...); estar direta ou materialmente associado a acontecimentos ou a tradições vivas, a ideias, ou a crenças, a obras artísticas

e literárias de significado universal excepcional; (...) conter fenómenos naturais notáveis; exemplos excepcionais representativos dos grandes estádios da história da Terra (...); ser exemplos excepcionais representativos de processos ecológicos e biológicos significativos em curso na evolução e desenvolvimento de ecossistemas (...); conter os habitats naturais mais importantes e significativos para a conservação *in situ* da diversidade biológica” (UNESCO, 2021).

Para além do Valor Universal Excepcional é também necessário que cumpram os requisitos de autenticidade e integridade. No que toca à autenticidade, conforme o estabelecido nas Orientações Técnicas, este requisito é comprovado se expresso:

“de modo verídico e credível através de uma diversidade de atributos, entre os quais: forma e conceção; materiais e substância; uso e função; tradições, técnicas e sistemas de gestão; localização e envolvente; língua e outras formas de património imaterial; espírito e sentimento; e outros fatores internos e externos.” (UNESCO, 2021)

No caso da integridade do bem:

“a) inclui todos os elementos necessários para exprimir o seu Valor Universal Excepcional; b) é de dimensão adequada para permitir uma representação completa das características e processos que transmitem a importância desse bem; c) padece dos efeitos adversos do desenvolvimento e/ou da negligência.” (UNESCO, 2021)

Depois da análise das propostas (processo de avaliação do ICOMOS no anexo E), as Organizações Consultivas podem emitir uma das quatro recomendações: inscrição, não inscrição, devolução para revisão (“*referral*”) ou exame diferido (“*deferral*”). São vários os critérios a ter em conta para a conclusão final de uma recomendação, como por exemplo a Análise Comparativa, o Valor Universal Excepcional e a autenticidade e integridade referidos anteriormente, mas também a delimitação geográfica do bem, as condições de proteção quer do bem, quer da sua zona-tampão, de conservação e de gestão.

Quando a recomendação é de devolução para revisão significa que a Organização Consultiva reconhece a autenticidade e integridade do bem, mas que ainda existe potencial para melhoria nas condições de preservação do bem, por exemplo. Esta recomendação implica também que são “necessárias informações complementares para determinar o Valor Universal Excepcional do bem proposto” (UNESCO, 2021). Já quando a recomendação é de diferimento significa que o bem não demonstra integridade e/ou autenticidade naquela fase, ou, mesmo que tal seja

demonstrado, não reúne condições adequadas de conservação que são necessárias à proteção de um bem que possa estar inscrito na Lista. Este tipo de recomendação significa que o dossier de inscrição será de novo avaliado pelas Organizações Consultivas adequadas, incluindo uma missão de avaliação ao local. Por fim, quando um bem recebe a recomendação de não inscrição, isto significa que este não pode voltar a ser apresentado ao Comité, exceto quando existência de novas informações científicas que não apresentadas da primeira vez. Neste caso, uma nova proposta de inscrição tem de ser feita.

Depois da inscrição de um bem na Lista do Património Mundial, o trabalho de conservação do bem já não é o mesmo, agora trata-se de Património da Humanidade, um bem inscrito nas Lista de Património Mundial da UNESCO, um sítio com reconhecido Valor Universal Excecional. Isto significa então que um trabalho de constante cooperação com o Centro do Património Mundial tem de ser feito continuamente.

Regularmente, mais precisamente a cada seis anos, são apresentados os relatórios periódicos de cada bem inscrito na Lista do Património Mundial, região por região. Estes relatórios servem como uma atualização em termos de estado de conservação do bem, de aplicação da Convenção e de manutenção do Valor Universal Excecional (UNESCO, 2021). A apresentação ao Comité é uma “oportunidade de intercâmbio e cooperação ao nível regional” (UNESCO, 2021), uma vez que consiste num exercício de autoavaliação feito pelos Estados-parte, e que pode mostrar técnicas usadas para lidar com certos desafios e ameaças ao Valor Universal Excecional, que posteriormente podem ser aplicadas a outros Estados-parte. Também o próprio Comité tem um trabalho de aconselhamento dos Estados na resolução de desafios apresentados. Sendo assim, é um trabalho de autorreflexão e melhoria conjunta que ajuda a manter a credibilidade da Lista. O Secretariado e as Organizações Consultivas, em conjunto com os Estados-parte, têm também um papel neste processo: desenvolvem programas regionais de acompanhamento a longo prazo (UNESCO, 2021), de modo a ir ao encontro às necessidades encontradas nos Relatórios Periódicos pelos Estados-parte a nível regional.

Em 2001, é estabelecida a Convenção para a proteção de património cultural subaquático, reconhecendo o património como uma área cada vez mais vasta e abrangente e que responde ao aumento de pilhagens que se tem vindo a registar. Valoriza também a cooperação internacional e visa proteger o património cultural subaquático, dando um conjunto de normas para o tratamento e proteção deste património. (Comissão Nacional da UNESCO, s.d.). A Convenção vem também reforçar a proteção de um património largamente desconhecido e subvalorizado, sendo que define

logo no seu artigo 1º o que é considerado património cultural subaquático: “todos os vestígios da existência do homem de carácter cultural, histórico ou arqueológico, que se encontrem parcial ou totalmente, periódica ou continuamente, submersos, há, pelo menos, 100 anos” (UNESCO, 2001).

A Convenção baseia-se na proteção e combate à exploração comercial, cooperação internacional, garantindo que o património é preservado *in situ*, e tem ainda também uma forte componente de sensibilização, formação e investigação. Para além disso, mantém os limites bem definidos da sua ação no que toca mais especificamente à propriedade do património cultural subaquático e às zonas marítimas, não interferindo nem estabelecendo nada relativamente a estes assuntos.

A Convenção é atualmente ratificada por 71 Estados e a Conferência dos seus Estados-parte acontece de dois em dois anos. Outro órgão importante é o Órgão Consultivo Científico e Técnico (STAB), um órgão subsidiário composto por catorze peritos distribuídos representativamente de cada Estado-parte, que se reúne uma vez por ano.

Recentemente, cada vez mais se tem reconhecido o papel do património imaterial, ou intangível, tornando o conceito de “património” mais abrangente e inclusivo. Reflexo destas mudanças é a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, criada em 2003, resultado de um maior reconhecimento do conceito do património imaterial e da sua importância. Segundo a convenção de 2003, na definição de património imaterial podem incluir-se:

“práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões — bem como os instrumentos, objectos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados — que as comunidades, os grupos e, sendo o caso, os indivíduos reconheçam como fazendo parte integrante do seu património cultura” (UNESCO, 2003).

O principal órgão estabelecido pela Convenção de 2003 é a Assembleia Geral de Estados-parte, que se reúne de dois em dois anos. Foi também estabelecido um Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, composto por vinte e quatro Estados-parte com um mandato de quatro anos, sendo que metade destes vão sendo alternados de dois em dois anos. As Orientações Técnicas para a implementação da Convenção do Património Mundial contemplam uma Órgão de Avaliação, desde 2015, que se renova em parte a cada ano. Este Órgão de Avaliação é composto por seis peritos qualificados em património cultural imaterial, representando Estados-parte que não sejam membros do Comité, juntamente com seis Organizações Não Governamentais acreditadas pela UNESCO.

Como algumas convenções vistas anteriormente, também a Convenção de 2003 tem três Listas: Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade, Lista do Património Cultural Imaterial da Humanidade que necessita de Salvaguarda Urgente e ainda um Registo de Boas Práticas de Proteção. No entanto, quando comparada a convenção de 2003 com a Lista do Património Mundial, percebe-se que o próprio conceito de Lista é muitas vezes debatido, bem como o formato e flexibilidade que as Listas devem ter entre elas.

Esta grande representatividade do património imaterial é muito interessante e os desafios que esta Lista enfrenta são muito interessantes quando comparados com a Lista do Património Mundial. O conceito de Lista é muito posto em causa, bem como o seu formato. Procura-se definir bem as diferenças em relação ao património “material”, para uma melhor adaptação a este património imaterial e que é por definição muito mais fluído. Trazer este tipo de património para a discussão levanta questões em termos dos moldes da sua conservação e do papel das comunidades. Está em curso atualmente um processo global de reflexão sobre os mecanismos de inscrição da Convenção de 2003, com início já em 2017, que tem como alvo o método de inscrição nas Listas, os critérios usados para tal, o acompanhamento dessas inscrições e a metodologia usada para avaliação de inscrições.

A última Convenção a ser mencionada é a de 2005, a Convenção para a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais. Esta Convenção é particularmente diferente das outras, fruto de uma cada vez maior abrangência do conceito de património e cultura a mais esferas. Neste caso específico, procura-se valorizar o papel da sociedade civil e a proteção da diversidade das expressões culturais das comunidades, tendo em conta que esta diversidade cresce e é assegurada quanto mais livre for a sociedade em que se encontra. A importância da democracia, dos direitos humanos, do respeito pela diversidade são tudo princípios basilares desta Convenção. Esta “diversidade cultural” pode manifestar-se, segundo a convenção de 2005,

“...não só nas diferentes formas em que o património cultural da Humanidade se expressa, se enriquece e se transmite graças à variedade das expressões culturais, mas também através de diversos modos de criação artística, produção, divulgação, distribuição e fruição das expressões culturais, independentemente dos meios e das tecnologias empregues” (UNESCO, 2005).

Os 151 Estados que ratificaram esta Convenção, juntamente com a União Europeia como organização de integração económica regional, comprometeram-se a tomar medidas de proteção e promoção das expressões culturais, como encorajar a distribuição e acesso à diversidade regional a nível nacional e internacional. A Conferência Geral de Estados-parte reúne-se de dois em dois

anos e é o órgão supremo da convenção. Também é criado, no âmbito da Convenção, o Comité Intergovernamental para a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, com vinte e quatro membros, e que se reúne anualmente. Tem como principal objetivo submeter à Conferência das Partes orientações operacionais, os relatórios dos Estados-parte e de uma forma geral assegurar que a convenção está a ser implementada e criar mecanismos para tal.

Como não podia deixar de ser, a Convenção de 2005 tem ainda uma forte componente de cooperação internacional, sendo este um dos princípios da própria UNESCO. Esta cooperação materializa-se através do diálogo e intercâmbio de ideias e ainda pelo Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, gerido pelo Comité Intergovernamental.

Estas são as sete convenções da UNESCO que considerei de especial relevância de identificar no âmbito deste trabalho. São todas no campo da cultura e representam uma evolução muito importante no significado de património ao longo do tempo, bem como da importância dada à sua proteção. O início é a preocupação pela proteção e preservação dos bens culturais em territórios de conflito armado e os bens que acabam fora dos seus locais de origem como consequência não só de conflitos armados especificamente, mas por exemplo de ocupação de determinado território. Nos últimos anos a tendência é de um conceito de património muito mais alargado do que o “património material”, evoluindo para o reconhecimento de tradições e expressões orais, artes do espetáculo, práticas sociais, rituais, artesanato e até práticas relacionadas com a natureza e o universo, como estabelecido na Convenção de 2002. O âmbito da proteção também alargou para expressões culturais, significando no fundo uma maior preocupação com o passado e com o presente e ainda um alinhamento cada vez maior com os direitos humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.

2. Portugal e a UNESCO

O presente capítulo irá abordar a relação de Portugal e a UNESCO desde a sua criação até aos dias de hoje, passando pela complicada relação do Estado Novo com as Nações Unidas, até ao multilateralismo dos dias de hoje.

O século XX foi marcado, no plano internacional, pelo surgimento das instituições internacionais, no entanto, o contexto em Portugal era bastante diferente, fortemente marcado pelo Estado Novo e o seu forte carácter nacionalista. A política externa do Estado Novo veio fazer com que a entrada de Portugal nas Nações Unidas e na UNESCO fosse muito tardia. Esse carácter nacionalista do regime era incompatível com uma instituição internacional como a Organização das Nações Unidas.

Criada em 1945, a Organização das Nações Unidas recebeu um pedido de admissão de Portugal logo em agosto de 1946. Então, o que aconteceu para Portugal não ser aceite e ver a sua posição no plano internacional cada vez mais marginalizada e reduzida? Portugal viu o seu pedido recusado devido ao veto da União Soviética. Posto isto, e apesar do regime esconder a sua vontade de aceitação e integração internacionais, não esconde o seu contentamento quando, em 1947, é convidado a participar no Plano Marshall e inicia negociações com os Estados Unidos relativas à Base das Lajes (Rodrigues, 2006).

No entanto, apesar dos avanços, Portugal ainda não fazia parte das Nações Unidas nem da UNESCO. Segundo o ministro dos Negócios Estrangeiros, 1952,

“(…) ao Governo português desagradava a «orientação» da UNESCO «em muitos pontos», uma orientação tida como «demasiado desnacionalizante»; (...) via também «com apreensão a excessiva proliferação de organismos internacionais (...), o que nos leva naturalmente a procurar concentrar a nossa atenção e participação só em alguns desses organismos que mais interesse nos apresentem – e ainda aqui a UNESCO não está contemplada»” (Rodrigues, 2006)

Ora, Portugal olhava para as instituições internacionais de um modo geral de forma muito negativa, e, sendo assim, apenas as pretendia usar como um modo de satisfazer os interesses nacionais. Para Portugal, a UNESCO ainda não valia a pena a perda de soberania inerente a este tipo de instituições. Vale a pena reforçar que era uma altura em que tanto as instituições internacionais como a cooperação internacional, ganhavam cada vez mais força, importância e apoiantes. Por outro lado, contrastando com a tendência internacional, em Portugal continuavam “orgulhosamente sós”, posição que o regime aparentava querer manter.

É em 1955 que Portugal entra na Organização das Nações Unidas, mas é logo no ano seguinte que surgem problemas relacionados com a “questão africana”. Portugal, quando questionado pelo Secretário-Geral da ONU se possuía territórios “cujos povos ainda não tinham atingido uma forma completa de autogoverno”, respondeu que “os territórios ultramarinos portugueses faziam parte integrante do Estado português” (Rodrigues, 2006). Isto abriu portas para o que foi uma das maiores preocupações da política externa portuguesa nos anos seguintes

Nos anos seguintes, a quantidade de novos países africanos que surgiram aumentou, no seguimento das políticas de descolonização por toda a Europa, e conseqüentemente aumentou também o número de Estados-parte quer da Organização das Nações Unidas quer da UNESCO. É então que se inicia um dos períodos mais conturbados da história recente das relações externas portuguesas. No final de 1960, “a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou três resoluções fortemente críticas em relação ao colonialismo português” (Rodrigues, 2006), iniciou-se a guerra colonial em Angola e uma resolução foi apresentada e aprovada na Assembleia Geral com intuito de “incita[r] o governo português a promover urgentemente reformas que dessem cumprimento à Declaração Anticolonialista” (Duarte Silva, 1995). No ano seguinte, 1961, o Conselho de Segurança aprovou uma resolução que apontava a situação em Angola como comprometedora da paz e segurança internacionais (Duarte Silva, 1995) e a Quarta Comissão das Nações Unidas aprovou uma resolução que reprovava a atitude do governo português.

Face a estes desenvolvimentos, no mesmo ano Portugal nomeia um representante junto da UNESCO com o estatuto de observador (Rodrigues, 2006), uma vez que agora a UNESCO tinha começado a ganhar importância estratégica na agenda de política externa portuguesa e com a ideia de que, estando por dentro da organização, seria mais fácil expor o seu ponto de vista e defender-se, estando também ciente dos benefícios que uma possível adesão à UNESCO poderiam trazer desde “a colaboração importantíssima no plano técnico e científico até à grande assistência financeira” (Rodrigues, 2006).

Com a presença de Portugal como observador na UNESCO, bastou pouco tempo para a situação escalar rapidamente. Foi em 1962, durante a reunião do Conselho Executivo da UNESCO, que, ao surgir a questão colonial no debate e após trocas de acusações entre algumas representações e Portugal, foi sugerido que Portugal fosse expulso da ONU e da UNESCO (Rodrigues, 2006). O clima tenso e as críticas pelo facto de a representação portuguesa poder participar nas reuniões sendo apenas observador, começaram a causar impacto muito significativo. Foi então a partir daí recusada a palavra à representação portuguesa nas reuniões seguintes em que esta participou. Em

julho de 1963 a situação piorou, quando foi aprovada a inscrição na agenda do dia uma moção para a exclusão de Portugal que foi aprovada por maioria (Rodrigues, 2006). Após estes anos turbulentos, é em 1964 que Portugal apresenta a sua candidatura à UNESCO e em 1965 adere oficialmente à Organização.

Como podemos observar, o caminho de Portugal na UNESCO até à adesão oficial é caracterizado por hesitações por parte do Estado português relativamente às instituições internacionais em geral, mas também muito marcado por hostilidades devido à resistência por parte de Portugal no que diz respeito à questão colonial. Depois de 1965, retira-se da organização em 1972, voltando em 1974 (Comissão Nacional da UNESCO, s.d.). Nos dias de hoje, e uma mudança de regime depois, a presença de Portugal na UNESCO é caracterizada por um forte empenho na organização, bem como apoiante dos seus órgãos e Convenções. Portugal possui neste momento uma Representação Permanente junto da UNESCO, criada em 1975, e a Comissão Nacional da UNESCO, estabelecida em 1979, sendo esta última um organismo que todos os Estados-membros possuem.

No que toca mais especificamente ao âmbito deste trabalho, o património no contexto atual, Portugal é Estado-parte de todas as convenções do setor do património e cultura, contudo não fazia parte, na duração do meu estágio na Representação Permanente de Portugal junto da UNESCO, de nenhum Comité de nenhuma das convenções. De realçar, no entanto, o seu mandato como membro do Comité do Património Mundial de 2013 a 2017. Durante este mandato, não houve candidaturas portuguesas a património mundial a serem discutidas, gesto que foi muito bem recebido quer por membros do comité, quer por outros Estados observadores. Este facto é de particular relevância porque vai de encontro aos desafios apresentados da Lista do Património Mundial, que serão apresentados mais à frente. Uma vez que os Estados têm lugar no comité que decide sobre as recomendações dos Órgãos Consultivos, fazer valer a sua vontade na discussão das decisões é mais fácil do que para um membro observador. Este foi um passo importante e significativo da posição de Portugal no caso da sobreposição das escolhas políticas às escolhas científicas.

Podemos ainda concluir que para além de Portugal ter feito um bom trabalho na classificação dos seus bens para a Lista do Património Mundial, está também bem posicionado quando comparamos com o resto da Europa ou no contexto geral da Lista, conforme nos indica o anexo F.

Os bens portugueses classificados como Património Mundial da UNESCO dividem-se em dois grandes grupos, como mostrado no anexo A: património cultural e património natural, sendo o primeiro claramente predominante, acompanhando a tendência do resto dos países da Lista. As inscrições de património português na Lista começaram em 1983, com o Mosteiro da Batalha, Mosteiro dos Jerónimos e Torre de Belém, a Zona Central da Cidade de Angra de Heroísmo e o Convento de Cristo em Tomar a serem os primeiros inscritos. Três anos depois é a vez do Centro Histórico de Évora, e mais tarde o Mosteiro de Alcobaça. A partir de 1995 as inscrições vão ocorrendo com mais frequência. Nesse mesmo ano é inscrita a Paisagem Cultural de Sintra (a estreia portuguesa de uma paisagem cultural), no ano seguinte, o Centro Histórico do Porto, Ponte Luiz I e Mosteiro da Serra do Pilar e dois anos depois é a vez dos Sítios Pré-Históricos de Arte Rupestre Côa. Em 1999 entram para a Lista de Património Mundial a Floresta Laurissilva na Madeira, e dois anos depois, em 2001, o Alto Douro Vinhateiro e o Centro Histórico de Guimarães. Em 2004 estreiam-se as ilhas, com a inscrição da Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico. Mais recentemente, em 2012, foi a Cidade-Quartel Fronteiriça de Elvas e suas fortificações, e no ano seguinte a Universidade de Coimbra – Alta e Sofia. Por fim, os últimos bens a ser merecerem inscrição foram o Real Edifício de Mafra - Palácio, Basílica, Convento, Jardim do Cerco e Tapada e o Santuário do Bom Jesus em Braga, ambos em 2019.

3. O estágio na Representação Permanente de Portugal junto da UNESCO

O estágio na Representação Permanente de Portugal junto da UNESCO foi realizado no âmbito no Mestrado em Património Cultural e Museologia, ramo de Gestão e Programação, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Este estágio está incluído no Programa de Estágios Curriculares do Ministério dos Negócios Estrangeiros e teve a duração de seis meses, de 15 de abril a 15 de outubro.

Durante o estágio tive oportunidade de acompanhar o trabalho da Representação de Portugal junto da UNESCO, nomeadamente do pessoal diplomático e técnico, que foram determinantes para a minha integração na missão e na UNESCO. A Missão era composta pelo Senhor Embaixador, António da Nóvoa, o Adjunto Pedro Oliveira (o meu supervisor de estágio), a Conselheira Teresa Alvarenga, a Técnica Superior Teresa Salado, o motorista Sr. Pires, a estagiária PEPAC Rachel Mesquita e Madalena Oliveira no Secretariado. A organização abrange outras áreas que não a cultura e o património e poder acompanhar o seu funcionamento em todas as suas vertentes foi muito proveitoso e interessante. Para além disso, uma vez que o estágio foi realizado num dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, adquiri conhecimentos também sobre o funcionamento e organização do Ministério, juntamente com a organização da UNESCO e ainda, de forma mais abrangente, da ONU.

Logo desde o início do estágio pude participar nas reuniões dedicadas ao património que foram decorrendo e, de um modo ou de outro, tive contacto com todas as Convenções para o Património Cultural da UNESCO, quer através de conferências, reuniões de comités, ou mesmo grupos de trabalho para discutir questões mais específicas. O estágio na Representação da UNESCO também me deu espaço para crescer e ao longo dos meses fui ganhando cada vez mais autonomia, o que me permitia preparar projetos de comunicações internas e externas, com base nas sínteses das reuniões a que assistia, e ainda prestar apoio na área administrativa.

A primeira conferência da UNESCO relacionada com a cultura a que assisti foi a 9ª Sessão do Comité Subsidiário da Convenção de 1970 relativa às medidas a adotar para proibir e impedir a importação, exportação e a transferência ilícita da propriedade de bens culturais. Este comité subsidiário funciona em articulação com o comité para a promoção da devolução da propriedade cultural aos seus países de origem ou a sua restituição em caso de apropriação ilegal e reúne-se anualmente para identificar áreas problemáticas na implementação da convenção e preparar recomendações e orientações (UNESCO, 2021). Trata-se de um tema muito sensível e que cria sempre alguma tensão entre os Estados-membros, mas é uma das Convenções mais importantes

da UNESCO, uma vez que é um dos seus documentos oficiais mais antigos. Foi uma reunião que me permitiu começar a perceber a dificuldade de implementação a nível nacional das diretrizes da convenção, mas também observar o modo de funcionamento da UNESCO e o empenho dos Estados-membros para fazer cumprir a convenção que assinaram mesmo quando os temas não são consensuais. Nesta reunião há dois pontos de discussão que posso sublinhar de maior relevância, o primeiro foi a importância dos inventários para prevenir o tráfico ilícito e facilitar a restituição dos bens culturais e a polémica exposição no Louvre com peças apreendidas nas alfândegas francesas que pertencerão à Líbia e à Síria. Este segundo ponto mostra precisamente a importância do diálogo e da cooperação entre os Estados-membros da convenção para o sucesso da sua implementação.

A segunda convenção com a qual tive contacto foi a Convenção de 2005 para a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, através da 8ª Sessão da Conferência de Estados-parte. Por contraste à convenção referida no parágrafo anterior, esta é a mais recente das convenções relativas à cultura e surgiu para responder às necessidades da atualidade e à crescente importância que o setor das indústrias criativas tem vindo a ter nos dias de hoje. Prova da atualidade desta convenção foi precisamente a discussão em torno do conceito de artista, de modo a torná-lo mais abrangente a profissionais da cultura, mas também a preocupação com a liberdade de expressão artística na era da digitalização e a consequente desigualdade territorial. Estas e outras preocupações eram praticamente transversais nas intervenções de cada Estado, o que mostra uma real preocupação em estar a par com os problemas atuais do setor artístico e cultural e adaptar a convenção em conformidade.

Tive também a oportunidade de participar na 8ª Conferência dos Estados-parte da Convenção do Património Cultural Subaquático, na qual Portugal esteve presente na qualidade de observador. Esta convenção, cujo vigésimo aniversário se celebrou no ano de 2021, trouxe para a discussão um tipo de património que é muitas vezes subvalorizado e cujo potencial passa muitas vezes despercebido e é fruto da necessidade de colmatar uma falha na legislação internacional nesta matéria (Comissão Nacional da UNESCO, s.d.). Foi uma reunião marcada por debates muito técnicos e ficou ainda agendada a criação de um Grupo de Trabalho para apresentar uma proposta consensual de emendas às Diretivas Operacionais, seguida de uma longa discussão sem consenso. Nesta oitava conferência destaco a relevância dada aos oceanos sustentáveis e à chamada “economia azul”, bem como às mudanças climáticas e o seu impacto na proteção do património subaquático. Destaco ainda alguns problemas relacionados com preocupações de alguns Estados-parte na partilha de informação sobre o mapeamento relacionadas com a ameaça das pilhagens.

Por fim, foram ainda aprovadas por unanimidade as propostas de renovação de itens na Lista de Boas Práticas, incluindo a Baía de Cascais.

Assisti também à primeira reunião do subcomité *ad-hoc* criado pelo comité para a Proteção de Bens Culturais em caso de Conflito Armado no contexto do Segundo Protocolo de 1999 da Convenção de Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em caso de Conflito Armado. Este subcomité foi estabelecido na 15ª sessão do comité para a proteção de bens culturais em caso de conflito armado pela decisão 15.COM 14 (UNESCO, 2020) para submeter propostas sob o artigo 27º (1c) do protocolo de 1999 e elaborar um mecanismo para melhorar a proteção dos bens culturais em situações de emergência. O subcomité apresentaria um relatório e um documento com propostas de emendas às Diretrizes Operacionais para a Implementação do Segundo Protocolo de 1999 para serem examinadas pelo comité na sua 16ª sessão, que decorreu em dezembro de 2021.

Um dos momentos mais positivos que destaco foi acompanhar o Comité do Património Mundial e sobre o qual faço uma reflexão crítica ao longo do presente trabalho. Decorreu de 16 de julho a 31 de julho, em formato digital, no qual Portugal participou como observador. Os dias antes, durante e após o Comité foram dias intensos de trabalho, entre a preparação de dossiers de apoio às reuniões, pesquisa, recolha e tratamento de dados relativos aos processos de avaliação de candidaturas à Lista do Património Mundial, que foram discutidas durante o comité, e ainda as próprias reuniões do comité que decorreram durante 16 dias consecutivos. Esta 44ª sessão alargada do comité foi particularmente mais longa do que as sessões normais, uma vez que teve de contar na agenda com assuntos de 2020 e 2021, pois devido à pandemia o comité não se reuniu no ano anterior.

Foi muito enriquecedor acompanhar as discussões do estado de conservação dos bens inscritos na Lista de Património Mundial em Perigo, dos inscritos na Lista do Património Mundial e o processo de inscrição na Lista do Património Mundial de bens candidatos em 2020 e em 2021. Permitiu-me perceber de perto a dinâmica entre as Organizações Consultivas (ICOMOS, IUCN e ICCROM) e os Estados-parte da Convenção, bem como os padrões nos resultados das discussões entre os Estados, que ocorriam depois dos Órgãos Consultivos exporem a sua recomendação. Na esmagadora maioria das vezes, a proposta de decisão elaborada pelo Secretariado com base na recomendação feita pelas Organizações Consultivas acabava emendada pelos Estados-parte.

No caso do estado de conservação dos bens inscritos na Lista do Património Mundial em Perigo, foram discutidos apenas quatro bens, dos quais destaco o caso de Liverpool, cuja recomendação das Organizações Consultivas era ser retirado da Lista, decisão que foi tomada

depois de um longo debate e até com recurso a voto secreto, (o que não tinha acontecido pelo menos nos últimos dez anos de Comité). No caso dos debates para o estado de conservação dos bens inscritos na Lista de Património Mundial foram discutidas dezasseis propostas, quase todas alvo de emendas por parte dos Estados-Parte, desde pequenas alterações de palavras no texto que não influenciavam a decisão final até mesmo a permitir que um bem continuasse na Lista do Património Mundial quando a avaliação dos peritos era no sentido de que fosse feita a inscrição na lista de bens em perigo, com foi o caso de Veneza e a sua Lagoa, as margens do Danúbio e a Grande Barreira de Coral, bens cuja discussão irei aprofundar nos capítulos seguintes do presente trabalho.

Relativamente ao tema mais esperado do Comité, as inscrições na Lista do Património Mundial, também se manteve esta tendência de emendar as propostas de decisão para uma decisão sempre muito mais favorável e todos os bens que foram a discussão acabaram por ser inscritos, como podemos observar no anexo C, independentemente da recomendação que era feita (inscrição, revisão ou diferimento), com exceção dos Monumentos em pedra, da Mongólia, para o qual foi aprovado uma devolução para revisão, e os Estaleiros Navais de Gdansk, cuja recomendação era a não inscrição e após um controverso debate, este foi adiado *sine dia*. Deste modo, é seguro começar a questionar qual o papel de organizações como o ICOMOS para as decisões do Comité do Património Mundial, uma vez que se começa a notar cada vez mais uma tendência para estas recomendações acabarem por ser sobrepostas. Destaco um dos casos que considere mais interessante e no qual, à semelhança de Liverpool, também se recorreu ao voto por não ser possível obter consenso pelo debate, que é o das Fronteiras do Império Romano (segmento ocidental), candidatura conjunta da Alemanha, Áustria, Eslováquia e Hungria. Inicialmente a recomendação do ICOMOS foi a de inscrição do bem na Lista do Património Mundial, no entanto posteriormente a Hungria retirou-se da candidatura, levando consigo 50% dos elementos arquitetónicos que o bem incluía, o que levou o ICOMOS a considerar que a candidatura já não é válida. Apesar de tudo isto, as Fronteiras do Império Romano acabaram por ser inscritas na Lista do Património Mundial, depois de recurso a voto, tendo agora a Lista um bem inscrito cujo os dados apresentados e respetiva avaliação do ICOMOS não correspondem à realidade.

Poder perceber um bocadinho melhor como se procedem as reuniões do Comité do Património Mundial, as suas tendências e dinâmicas entre os Estados, Centro do Património Mundial e Organizações Consultivas foi bastante enriquecedor e é maioritariamente com base nessa observação e participação que apresentarei mais à frente uma reflexão sobre os desafios que a UNESCO enfrenta.

Por fim, no âmbito da Convenção do Património Imaterial, assisti também às duas reuniões do Grupo de Trabalho no quadro da reflexão global sobre os mecanismos de inscrição da Convenção de 2003. Esta reflexão global começou em 2017 com a revisão das Diretivas Operacionais e a necessidade de repensar os procedimentos para a remoção de elementos e transferência de uma Lista para outra, natureza e propósito das Listas e Registo de Boas Práticas e a relevância dos critérios existentes para estes mecanismos (UNESCO, 2017). Com base nas recomendações do Grupo de Trabalho, foram criadas Recomendações às Diretivas Operacionais e submetidas ao Comité, reunido em dezembro de 2021. Este Grupo de Trabalho contou com duas sessões e posteriormente foi prolongado o seu mandato tendo em vista a realização de uma terceira sessão, que decorreu no início de 2022. A Lista do Património Imaterial é uma lista diferente das outras pela forma como os seus elementos são identificados: através das comunidades e da sociedade civil. São estas que dão vida e forma ao património imaterial e têm um papel fundamental na sua preservação, sendo, portanto, crucial dar-lhes voz para se entender os desafios que este património enfrenta.

Assistir a este Grupo de Trabalho foi uma experiência muito importante para compreender a direção que esta convenção vai seguir e retiro como principal característica a importância dada às ONG's, materializada em propostas para um amplo envolvimento das comunidades nos mecanismos de monitorização dos elementos, bem como um diálogo mais direto com os Órgãos Governativos da convenção para decisões de transferência e remoção de elementos. No entanto, estas propostas encontraram certa relutância por parte de alguns Estados Parte, por carecerem de melhor clarificação. Esta reunião foi também das que contou com uma presença mais ativa de Portugal, que se candidata a um lugar no Comité do Património Imaterial para o mandato 2022-2026, e destaco as intervenções no sentido da compatibilidade dos elementos a serem inscritos com os instrumentos dos Direitos Humanos, respeito pelas comunidades, grupos e indivíduos e um esforço contínuo para encontrar consenso através de intervenções construtivas.

Para concluir, a realização do estágio durante a pandemia impôs constrangimentos e imprevistos, uma vez que as reuniões foram todas em formato on-line e não permitiu uma experiência total de imersão no funcionamento da UNESCO. No entanto, apesar das condições que nos foram impostas, todos os esforços foram feitos por parte da equipa para que a minha experiência na Missão fosse o mais aproximada possível com o “normal” e nunca a participação numa reunião foi constrangida pelas medidas impostas pela pandemia, pelo que faço um balanço muito positivo deste estágio.

4. A Lista do Património Mundial

A Lista do Património Mundial tem sido alvo de muitos debates, críticas e louvores, no entanto o seu sucesso é muito claro. Uma Convenção com cinquenta anos de implementação bem sucedida, com uma popularidade singular de entre as outras convenções do património da UNESCO, ratificação quase universal e com 1154 bens inscritos. Mas quais são os reais impactos de uma Lista do Património Mundial?

Um dos pontos positivos mais importante da Lista do Património Mundial, e da Convenção de 1972 em geral, é sem dúvida a consolidação do conceito de património mundial como algo que é de todos, que exige responsabilidade coletiva e que é motivo de orgulho de toda a Humanidade: *“One of its success is to unite nation states in a common and shared understanding of cultural heritage”*³ (Tomaz, 2020). Uma inscrição na Lista do Património Mundial é um grande motivo de orgulho principalmente para o Estado-parte em causa e traz também consigo uma visibilidade mediática. Acompanhada desta visibilidade surge ainda a importância turística: por todo o mundo encontramos a marca do Património Mundial da UNESCO e reconhecemo-la como algo relevante e prestigioso. Esta visibilidade mediática e o turismo trazem financiamento, o que é visto como um dos pontos mais positivos pelos Estados.

Para além destas vantagens que o Património da UNESCO nos dá, quando determinado bem entra na Lista, as suas medidas de proteção e conservação tornam-se muito mais restritas do que para um bem classificado apenas nacionalmente. Sendo assim, o próprio Estado tem de garantir que tem as condições necessárias para proteger um bem Património Mundial. Para além de proteção legislativa é importante recursos humanos com a formação adequada, o que é acompanhado por recursos financeiros para manter tudo isto. Assim sendo, a inscrição de um bem na Lista é simultaneamente consequência de boas práticas até ao momento, mas também causa de uma melhoria na preservação e conservação do bem.

Por outro lado, ter um bem inscrito na Lista, pode torná-lo num alvo em caso de conflito (Frey & Steiner, 2010). Na verdade, este não é um assunto novo, uma das principais preocupações iniciais da UNESCO era o património destruído pela Segunda Guerra Mundial, sem esquecer que a própria UNESCO deve também a sua criação a esta crescente preocupação com o património no século XX pós-guerra. Esta preocupação materializou-se logo em 1954, com a Convenção de Haia

³ Tradução livre da autora: "Um dos seus sucessos é unir os Estados Nação num entendimento comum e partilhado de património cultural."

para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado e contribuiu para dar uma importância redobrada e mais proteção aos bens culturais. No entanto, muitas vezes, esta relevância transformou-os em alvos como nos mostram exemplos como o da Ponte Velha do Centro Histórico de Mostar. Isto traz-nos também o problema das memórias negativas, bens associados a estas memórias de conflitos recentes tornam-se ainda mais facilmente alvos de destruição.

Outro dos pontos negativos que considero que tem um impacto muito maior do que pensamos é o turismo. Anteriormente referimos o turismo como positivo, por aumentar exponencialmente quando um bem é classificado Património Mundial, fazendo também aumentar não só as receitas, como também a visibilidade e o prestígio do Estado num contexto mundial. Até certo ponto o turismo é considerado positivo e até desejável, mas o que acontece quando os efeitos do turismo começam a ser negativos? Um dos casos mais óbvios, Veneza e a sua Lagoa, é um dos casos em que o turismo prejudicou as condições de conservação. Nas páginas seguintes vamos explorar alguns dos desafios que a Lista do Património Mundial nos coloca, aprofundando a importância do turismo para o Património Mundial.

Neste capítulo, será feita uma reflexão crítica sobre o Património Mundial, nomeadamente sobre a Lista do Património Mundial, os desafios que enfrenta atualmente e as tendências que está a seguir. Os desafios apresentados interligam-se entre si e são simultaneamente causa e consequência uns dos outros.

A primeira parte será dedicada à distribuição geográfica dos bens inscritos na Lista, sendo que é um dos desafios com o qual a organização se depara: como ultrapassar os efeitos duradouros de uma longa história que promovia, direta ou indiretamente, a europeização. O segundo tema a ser abordado é a relação entre escolhas políticas e o saber científico e tecnológico e o seu reflexo nas decisões tomadas pelo Comité, levantando questões sobre o papel e a relevância dos Organizações Consultivas e das suas recomendações de inscrição e não inscrição. O terceiro desafio trata-se do equilíbrio entre desenvolvimento e conservação, um debate que continua a surgir nas discussões do Comité do Património Mundial e que revela um dos maiores desafios da Lista, como por exemplo a conservação do património na sua coexistência com o turismo. Por fim, o último tema corresponde ao futuro da Lista do Património Mundial, no sentido que já atingiu um número considerável de inscrições, mas todos os anos são inscritos mais bens, a isto cresce-se a tendência de inscrição do comité, mesmo quando em confronto com a recomendação dos Organizações Consultivas. Urge então questionar como gerir esta Lista cada vez maior, se em

direção a uma maior flexibilidade de critérios e menos restrições para a inscrição, ou uma Lista mais rigorosa, mais pequena e mais rígida com o estado dos seus bens.

4.1 Distribuição Regional

A Convenção do Património Mundial é a mais ratificada de todas as convenções da UNESCO, contando com 167 ratificações e com 1154 bens inscritos. No entanto, apesar de ratificação quase universal, a representatividade da sua Lista está longe de o ser. Neste capítulo vamos abordar um dos maiores desafios que a Convenção de 1972 enfrenta, sendo também este um desafio que se estende a outras convenções e áreas de atuação quer da UNESCO, quer da Organização das Nações Unidas.

Começando pelo contexto de criação desta convenção e pelo conceito de património cultural que ainda ganhava forma, é argumentável que o próprio conceito de património tenha uma raiz europeia que valoriza a cultural material (Meskell 2002, citado por (Frey & Steiner, 2010)). Um dos maiores desafios que a UNESCO enfrenta é então o que muitos caracterizam como uma “europeização das instituições internacionais”. Apesar dos esforços feitos constantemente no sentido de equilibrar, neste caso específico, o número de bens inscritos na Lista, os esforços trazem sempre consigo consequências que também podem pôr em risco a "legitimidade" da instituição.

Importa ainda mencionar que a UNESCO trabalha com o seguinte sistema de divisão regional: África, Estados Árabes, Ásia e Pacífico, América do Norte e Europa e, por fim, América Latina e Caraíbas. Esta divisão não é estritamente geográfica, mas conta também com critérios sociais, demográficos e económicos, sendo que é a mesma usada para todos procedimentos dentro da UNESCO, como o caso da eleição para membros de comités, como visto em capítulos anteriores, o que facilita a observação dos dados e a implementação de medidas de promoção da representatividade.

A zona geográfica com mais bens inscritos na Lista do Património Mundial é sem dúvida América do Norte e Europa, com um total de 47,23% de bens, o que equivale a 545 bens inscritos. Isto representa quase metade de toda a Lista e é reflexo de um desequilíbrio geográfico muito claro. A região com menos representação são os Estados Árabes, com 7,63%, e logo a seguir África com 8,49%.

No que toca à Lista de Património Cultural em Perigo, existem 52 bens inscritos, correspondentes a 32 Estados-parte na Convenção de 1972. Um breve olhar para o mapa dos bens

inscritos na Lista do Património em Perigo rapidamente nos deixa perceber que a maioria dos bens se encontram nas regiões de África e Estados Árabes, sendo que apenas 30% dos bens correspondem às restantes regiões. (UNESCO, 2022)

Este problema do desequilíbrio regional não é novo, e foi identificado em 1994, com a implementação da “*Estratégia Global para uma Lista do Património Mundial Representativa, Equilibrada e Credível*”. Hoje, as conclusões da mesma não mostram resultados animadores:

“*The Global Strategy’s focus on the World Heritage List has had an impact on the number of World Heritage properties but not necessarily on under-represented categories or on improving the conservation or promoting international cooperation which are key elements of the World Heritage Convention.*”⁴ (Westrik & Ishizawa, 2021)

Desde a implementação da Estratégia Global (dados analisados desde 1995), foram inscritos 56 bens correspondentes à região africana e 43 inscritos pelos Estados Árabes. A América do Norte e Europa seguiu na frente com 338 bens, Ásia e Pacífico com 187 e, por fim, América Latina e Caraíbas com 89 bens inscritos no período entre 1995 e 2021 (excluindo os bens transnacionais). Quando comparamos com os números anteriores à Estratégia Global, vemos um crescimento no número de inscrições dos Estados da região de África, mas não é reconhecível o mesmo ritmo de crescimento em relação aos Estados Árabes. Por outro lado, a América do Norte e Europa, também aumentaram significativamente o seu número de bens, pelo que as desigualdades não se desvaneceram. (UNESCO, 2022)

Os países em desenvolvimento enfrentam mais obstáculos devido à falta de recursos humanos, financeiros e até materiais para se conseguir responder às exigências de um bem que é Património Mundial. Estas diferenças vão criar desigualdades quer nas candidaturas quer nas inscrições: países com menos recursos têm menos probabilidade de conseguirem apresentar um bom dossier de candidatura com boas hipóteses de ser inscrito. Para os bens já inscritos os desafios são a nível da manutenção do seu lugar na Lista, uma vez que quando um determinado bem é inscrito passa a ter de preencher requisitos muito exigentes que nem sempre é fácil de serem conseguidos. Podemos observar estas diferenças quando analisamos os dados referentes aos bens

⁴ Tradução livre da autora: " O objetivo da Estratégia Global para a Lista do Património Mundial teve um impacto no número de bens património mundial, mas não necessariamente em categoria sub-representadas, ou a melhorar a conservação, ou a promover a cooperação internacional, que são elementos-chave da Convenção do Património Mundial."

inscritos na Lista de Património em Perigo, como referido anteriormente: 40% dos bens são nos Estados Árabes e 29% em África.

Neste âmbito do combate às desigualdades regionais surge também a recomendação resultante do estudo encomendado pelo Centro do Património Mundial de investir mais no processo a montante, para que haja maior coordenação entre os Estados e o Centro do Património Mundial, para permitir um melhor planeamento de propostas com potencial Valor Excecional Universal e uma Lista mais equilibrada no futuro em relação às categorias de património.

Este processo a montante tem sido uma das grandes áreas de atuação para uma Lista mais representativa. Como visto anteriormente neste trabalho, este processo a montante, ou *upstream process*, é um processo voluntário do qual qualquer Estado pode beneficiar e que visa ajudar os Estados na preparação dos seus dossiers. Esta é uma solução chave para começar a diminuir as desigualdades da Lista, pois quando analisamos os bens que constam nas Listas Tentativas constatamos que são bens que se localizam na sua maioria na Turquia, China, Irão e Índia. Ao contrário da Lista do Património Mundial, não são países europeus que têm mais bens em “lista de espera”. Isto mostra que, em primeiro lugar, não é um problema de falta de património, mas sim talvez das condições para o promover e preservar. “*while other countries outside Europe are very active in nominating the sites, European countries have the highest number of inscribed heritage sites*” (Tomaz, 2020).

O desequilíbrio regional também está intimamente ligado ao desequilíbrio observado nas categorias do Património Mundial: “*There are many more cultural World Heritage Sites listed than natural ones, a product of the historical development of the list*”⁵ (Meskell, 2012). Historicamente o património cultural era mais valorizado do que o natural, por consequência (e causa) o património cultural que se encaixava nestes moldes era predominantemente o europeu.

Por fim, as Organizações Consultivas também têm o seu papel na perpetuação dos desequilíbrios regionais encontrados na Lista do Património Mundial, uma vez que os profissionais que as compõem são maioritariamente europeus ou norte-americanos:

“The personnel (...) were overwhelmingly from Western European and North American states too. They usually justified this by the difficulty of finding qualified personnel from other regions

⁵ Tradução livre da autora: "Há muito mais bens inscritos que são património cultural do que património natural, produto do desenvolvimento histórico da Lista."

with the necessary English and French language skills and only seriously started to recruit more broadly in the 2000s."⁶ (Brumann, 2014)

Todos os esforços que têm vindo a ser feitos são reconhecidos, embora ainda nos mostrem tímidos resultados. É também importante não esquecer as consequências que certas medidas podem ter na Lista a longo prazo, pois é crucial que medidas que promovam a representatividade sejam compatíveis com os esforços feitos para manter a Lista credível. Como nos relembra o Relatório da Estratégia Global, os bens com Valor Universal Excecional não estão necessariamente distribuídos de forma representativa geograficamente e podem não encaixar nas fronteiras dos Estados-parte de uma Convenção. Sendo assim: "*it is recommended to encourage nominations from under-represented categories with OUV potential.*"⁷ (Westrik & Ishizawa, 2021).

Muitas vezes, quando o objetivo único é a representatividade, há uma tendência para nos focarmos apenas nele: o número de bens inscritos. No entanto, desta forma corremos o risco de negligência da qualidade das propostas. Para evitar estes problemas, reforço a importância da ajuda na capacitação dos Estados-parte no processo a montante como uma das medidas mais significativas e que pode ajudar a equilibrar a Lista, sem pôr em causa a sua credibilidade e a proteção dos bens a longo prazo. Bem como mudar o foco das medidas para colmatar a sub-representação regional para a sub-representação por categorias de bens, sendo que desse modo se garante que o investimento é canalizado para bens com potencial.

4.2 Relação entre escolhas políticas e o saber científico e tecnológico

Este capítulo vai ser dedicado à relação entre as escolhas políticas e o saber científico e tecnológico, mais precisamente no caso do processo de tomada de decisões do Comité do Património Mundial durante a 44^a sessão do Comité do Património Mundial. Neste caso mais de 90% dos casos o Comité não seguiu as recomendações da Organizações Consultivas, como podemos observar através no anexo D, criado a partir da observação das reuniões do Comité. As

⁶ Tradução livre da autora: "O pessoal (...) era predominantemente de estados da Europa Ocidental e da América do Norte também. Eles geralmente justificavam isso pela dificuldade de encontrar pessoal qualificado de outras regiões com as habilidades necessárias em inglês e francês e só começaram a recrutar de forma mais ampla nos anos 2000."

⁷ Tradução livre da autora: "é recomendado o encorajamento de inscrições de categoria sub-representadas com potencial Valor Universal Excecional".

escolhas políticas mencionadas podem ser guiadas tanto pelo interesse nacional de um determinado Estado, como por decisões estratégicas a nível internacional, sendo que este último pode ser enquadrado também no interesse nacional a longo prazo. Surge a questão, porque é que numa convenção, na área do património e que tem como principal objetivo a sua proteção e conservação, este debate entre política e ciência está tão presente?

Vimos anteriormente que com o nascimento dos nacionalismos, cresceu também a importância dada ao património e o seu uso é indissociável dos interesses nacionais. Quando, no século XX, se cria a UNESCO, é crucial começar a mudar o entendimento do património como “nacional” para “mundial”, para criar uma ideia de comunidade global e manter a paz. Usado para interesses nacionais, o património era agora tema de relações internacionais.

Será que há então uma incongruência entre a natureza histórica do património como instrumento nacionalista e o valor universal reconhecido pela UNESCO? O uso do património apenas acompanhava as tendências das relações internacionais: agora que os Estados não estavam sozinhos e as instituições internacionais ganhavam um papel cada vez mais importante na esfera internacional, os assuntos deixavam de ser estritamente nacionais, para passarem a ser parte da responsabilidade internacional. A importância do estudo do património no contexto da sua relevância para as relações internacionais deve-se então ao facto do património se ter tornado um fenómeno global, uma “preocupação internacional”, pois não acabava nas fronteiras nacionais.

Quando é feita uma análise mais detalhada, percebemos que no fundo a UNESCO em si continua a ser constituída por Estados e talvez não seja e nem nunca tenha sido um organismo independente e imparcial de qualquer interesse nacional. Já referido anteriormente também, os órgãos com poder decisor final são sempre compostos por Estados, sendo que órgãos como o Secretariado da UNESCO ou as Organizações Consultivas têm um papel longe de ser decisor, mas mais de auxílio administrativo para as decisões dos Estados ao providenciar recursos técnicos, investigação, preparação de documentação e organização de todos os eventos.

O exemplo da Grande Barreira de Coral é também relevante para percebermos esta tendência de deixar a política sobrepor-se à conservação do património mundial. Segundo as Organizações Consultivas, cerca de 2/3 do recife encontra-se seriamente comprometido pelo impacto das alterações climáticas e, mesmo apesar dos esforços do Estado-parte, estes não tinham sido suficientes para preservar o bem. A recomendação era de inscrever na Lista de Património em Perigo uma vez que este bem cumpria todos os requisitos para tal. No entanto, mesmo depois dos avisos das Organizações Consultivas de que a inscrição na Lista em Perigo seria a opção mais

construtiva e do perigo que este bem estava a correr se não fossem tomadas medidas mais extremas, foi apresentada, por um membro do Comité, uma proposta de emenda da decisão no sentido de manter a Grande Barreira de Coral na Lista do Património Cultural.

A maioria das intervenções dos Estados-membros do Comité admitiam a ameaça que a mudança climática constitui, mas da mesma forma assumiam este como um problema que tem de ser resolvido em conjunto por todos os países do mundo e que não devia ser um só Estado a ficar “prejudicado”. Também eram enaltecidos os esforços do Estado australiano no combate às alterações climáticas e que estes deviam ser reconhecidos, ignorando que estes esforços não tinham sido suficientes para preservar o Valor Universal Excecional. Interessante notar que, mesmo sendo classificado como Património da Humanidade, era claro para todos que a responsabilidade de manter e proteger o bem é nacional. Daí vem a relutância de inscrição na Lista em Perigo: isso seria admitir que essa responsabilidade nacional não está a corresponder às expectativas e às necessidades dos bens.

Portanto, a cooperação internacional e a responsabilidade coletiva de proteger um bem da Humanidade são materializadas mais especificamente na Lista de Património em Perigo, onde estão inscritos bens que necessitam de ajuda urgente e para onde o Fundo do Património Mundial é canalizado. Ou seja, para bens inscritos na Lista do Património Mundial, a noção de responsabilidade nacional está muito presente e, sendo assim, se é da responsabilidade do Estado-partes cuidar daquele bem, também é seu o prestígio quando corre bem e é sua a vergonha quando não corre tão bem. Para finalizar, está claro que esta responsabilidade nacional enfatiza o papel do Estado e o poder nacional mais do que a ideia de património de toda a Humanidade.

Com Bertacchini, Liuzza, Meskell, & Saccone, 2016, percebemos que existe de facto uma mudança política no processo de decisão do Comité do Património Mundial, no período de 2003-2012, para mudar as recomendações das Organizações Consultivas no sentido da inscrição: 80,7% dos bens com recomendação de devolução para revisão acabaram por ser inscritos, bem como 41,2% dos bens diferidos. Até 45% dos bens com recomendação para não inscrição acabaram por receber decisão de diferimento. Estes são números muito significativos e mostram o que viria a ser o início de uma tendência para inscrever e subir a decisão final um nível acima das recomendações.

Os autores também mostram no seu estudo uma possível relação entre a probabilidade de inscrever bens na Lista e ser membro do Comité, bem como outras razões estudadas ao longo da sua obra, como o tamanho da missão, poder económico e político, proximidade cultural e relação

com a divisão entre países ocidentais e não ocidentais (Bertacchini, Liuzza, Meskell, & Saccone, 2016). Para além de ser reconhecido que ser membro de um órgão governativo pode favorecer a decisão a favor do Estado representado (Flues et al. 2010 como citado por Bertacchini, Liuzza, Meskell, & Saccone, 2016), no caso específico do Comité do Património Mundial estes dados são corroborados:

*“since 1994 to present, (...) the effect of being in the World Heritage governing body remains significantly stable (12 %). We suggest to interpret such result as a potential evidence of the increased political pressure in the selection process for cultural sites exerted by delegations of states in the World Heritage Committee.”*⁸ (Bertacchini & Saccone, 2012)

No que toca à composição das delegações dos Estados e mais especificamente à composição de órgãos da Convenção como o Comité, os textos da Convenção são claros “Os Estados membro do Comité deverão escolher para os representar pessoas qualificadas no domínio do património cultural ou do património natural” (UNESCO, 1972). No entanto, a tendência de substituir profissionais de património por diplomatas de carreira acompanha a tendência de sobreposição de decisões políticas às decisões com base científica. Como nos mostra Von Droste, 2011 como citado por (Bertacchini, Liuzza, Meskell, & Saccone, 2016): *“in recent years the World Heritage Committee has been dominated by career diplomats rather than heritage specialists, with the risk that the activities of this governing body may be ruled more by political trade-offs than by professional judgement”*⁹.

Também outros autores, como Brumann, 2014, evidenciam-nos esta questão do crescimento dos diplomatas nas Delegações junto da UNESCO em Paris. O facto de estarem presentes diplomatas em vez de profissionais e técnicos de património é o resultado, segundo o autor, do sucesso do “Património Mundial”, pois os Estados-parte encaram este assunto com cada vez mais seriedade e como um assunto de relações externas. Isto pode ser uma perspetiva para explicar o caminho que a Lista está a levar no sentido de valorizar mais os interesses nacionais do que unir os Estados pelo interesse comum de conservação e proteção de um património que é de todos. Interessante também é que esta tendência para tratar o património como um assunto de

⁸ Tradução livre da autora: "desde 1994, (...) o efeito de estar num órgão governativo do Património Mundial continua significativamente estável (12%). Sugerimos que este resultado seja interpretado como potencial prova de um aumento de pressão política no processo de seleção de bens culturais exercido pelas delegações estatais no Comité do Património Mundial."

⁹ Tradução livre da autora: "nos últimos anos, o Comité do Património Mundial tem sido dominado por diplomatas de carreira, em vez de especialistas em património, com o risco de que as atividades desse órgão governativo sejam regidas mais por compromissos políticos do que por julgamentos profissionais"

diplomacia é mais notória nos países do Norte do que nos do Sul (Brumann, 2014), o que não coincide com os dados que temos vindo a analisar que nos mostram que esta dicotomia entre Norte e Sul é notória nas decisões do Comité e na vontade de seguir as recomendações dos Órgãos Consultivos, no caso do Norte, e de melhorar esta recomendação, no caso dos países do Sul.

No entanto, este não é um tema que foge à análise crítica da UNESCO, para garantir a integridade e imparcialidade do processo de tomada de decisão, foi estabelecido um Grupo de Trabalho mandatado para elaborar um Código de Conduta, uma Declaração de Princípios Éticos ou outro texto equivalente para apresentar à Assembleia Geral na sua 23ª sessão para apreciação e consideração. Este Grupo de Trabalho foi estabelecido pela decisão WHC/19/22.GA/10, na 22ª sessão da Assembleia Geral de Estados-parte da Convenção de 1972, e a sua criação é o resultado de um processo de reflexão, que dura há mais de uma década, iniciado em diferentes contextos dentro da UNESCO.

Em 2016, o Comité encomendou um estudo ao *UNESCO's Internal Oversight Service (IOS)* sobre “Mapeamento Comparativo de Formulários e Modelos para Uso de Serviços de Consultoria por Instrumentos e Programas Internacionais”¹⁰, cujos resultados e recomendações foram posteriormente analisados por um grupo de trabalho que identificou como principal causa das decisões do Comité se desviarem das recomendações das Organizações Consultivas: os interesses políticos; a enorme pressão que o investimento financeiro e humano, necessários ao longo de um complexo processo de inscrição, criam; e diferenças na opinião científica. (UNESCO, 2019)

Assim sendo, o grupo de trabalho acima referido, mandatado para refletir e analisar as recomendações do estudo, elaborou um conjunto de soluções possíveis para resolver este problema, entre as quais a criação de um Código de Conduta. Para a criação desse documento é então criado o Grupo de Trabalho mandatado para elaborar um Código de Conduta ou Declaração de Princípios Éticos ou outro texto no quadro da Convenção do Património Mundial pela 22ª sessão da Assembleia Geral de Estados-parte da Convenção de 1972, como referido.

As reuniões do Grupo de Trabalho revelaram pontos interessantes que gostaria de realçar. Em primeiro lugar, a decisão da denominação de documento que deveria ser adotada, ou um código de conduta ou uma declaração de princípios éticos, foi antecedida por um debate que se alargou por várias reuniões, sendo que a tipologia do documento a adotar representaria então o nível de

¹⁰ Tradução livre da autora: “Comparative Mapping of Forms and Models for Use of Advisory Services by International Instruments and Programmes”

vínculo deste documento. Este foi um desafio que se revelou transversal a muitos dos assuntos discutidos no âmbito do Grupo de Trabalho, tentar um equilíbrio entre o caráter não vinculativo e a tentativa de criar um documento o mais eficaz possível na sua implementação. Este Grupo de Trabalho acabou por apresentar uma “Declaração de Princípios para promover a solidariedade internacional e cooperação para preservar o Património Mundial”, sendo a sua reunião final em outubro de 2021.

Outro ponto a referir foi o tema das inscrições na Lista de bens de Estados que faziam parte do Comité no momento. Esse foi um ponto já aqui apresentado anteriormente e apoiado por dados estatísticos, cuja solução, sem obrigações legais, tem sido no sentido de sugerir aos Estados-membros do Comité que se abstenham de inscrever bens na Lista do Património Mundial de modo que seja evitado um conflito de interesses. De realçar, como já foi referido em capítulos anteriores, que Portugal, durante o seu mandato de 2013 a 2017 no Comité do Património Mundial, não inscreveu nenhum bem na Lista do Património Mundial, para que fosse evitado esse tal conflito de interesses. Apesar de esta ser uma recomendação para diminuir o número de desigualdades na Lista, alguns Estados apontam para o seu lado negativo, promovendo desigualdades regionais: em certos grupos regionais é difícil identificar candidatos ao Comité do Património Mundial, especificamente onde também há uma sub-representação geográfica de bens na Lista, portanto essa é uma medida que não traz incentivos à inscrição. Por outro lado, surge sempre a questão de não se comprometer o processo de inscrição e a credibilidade da Lista a favor de medidas de combate às desigualdades da Lista. Uma possível solução passaria por parar o processo de candidatura de um determinado bem caso o seu respetivo Estado fizesse parte do Comité do Património Mundial, e retomá-lo logo que o seu mandato acabasse.

O tema da “politização da UNESCO” e do seu processo de decisão tem sido amplamente estudado e discutido, quer pela própria UNESCO, quer fora da mesma. Neste trabalho em específico, focado nas decisões do Comité do Património Mundial, é intenção mostrar que não só existe uma sobreposição das escolhas políticas a escolhas baseadas no conhecimento científico e tecnológico, aqui materializado pelas Organizações Consultivas, como esta tem sido uma tendência ao longo dos anos, comprovada não só por trabalhos académicos como também pela própria UNESCO. No entanto, é também importante realçar que têm sido feitos esforços no sentido de colmatar esta sobreposição, mostrando uma boa capacidade dos mecanismos de autorreflexão da Instituição para o seu constante melhoramento e adaptação aos tempos.

4.3 Equilíbrio entre Desenvolvimento e Conservação

O desafio seguinte que pretendo apresentar é então o da credibilidade desta Lista e do equilíbrio entre a conservação e o desenvolvimento de um país. Juntamente com a crescente importância dada à marca do património mundial da UNESCO, crescem também outros desafios. Existe uma clara transformação de um mecanismo de proteção e conservação dos bens mais valiosos do mundo através de cooperação internacional para o que pode ser visto hoje como um negócio: *“The original role of the World Heritage List in protecting the world's most important heritage sites has been replaced by the desire to secure the brand value of listing and keeping the heritage business alive.”*¹¹ (Tomaz, 2020).

Ao longo das sessões do Comité do Património Mundial que pude observar, foi claro um padrão em que os membros do Comité justificavam as suas intervenções com a preocupação do desenvolvimento de um determinado país, contrapondo com o foco das Organizações Consultivas na conservação e preservação de um bem. Ora, como explicado anteriormente, os dossiers são apresentados ao Comité juntamente com a recomendação da(s) Organização(ões) Consultiva(s) respetiva(s), que pode ser desde a inscrição até à não inscrição, sendo que quem tem a decisão final é sempre o Comité, que pode, ou não, ir ao encontro do recomendado. Sendo o ICOMOS e a IUCN organizações compostas por técnicos, as suas análises e recomendações vão no sentido de priorizar o bem em si e tudo o que isso implica: a sua preservação, as suas ameaças, etc. Por sua vez, os Estados fazem-nos questionar até que ponto deverá ser o Estado a servir o bem e não o contrário?

As intervenções dos membros do Comité mostram-nos que talvez haja uma tendência para começar a olhar para a preservação do bem sem ser a prioridade. Por exemplo, quando apresentadas propostas que não cumpriam todos os requisitos para inscrição devido a falhas nos planos de conservação e proteção, apesar de ser admitido um potencial Valor Universal Excepcional, estas eram recomendadas para devolução para revisão ou mesmo diferidas. No entanto, estes bens acabavam muitas vezes por ser inscritos, mesmo com as preocupações das Organizações Consultivas muito bem expressas e mesmo negligenciadas informações dadas que indicavam uma má gestão do bem.

¹¹ Tradução livre da autora: "O papel original da Lista do Património Mundial na proteção dos patrimónios mais importantes do mundo foi substituído pelo desejo de garantir o valor da marca da Lista e manter o negócio do património vivo".

Isto acontecia através de propostas de alteração de decisão que eram submetidas por algum membro do Comité e que eram apoiadas pela maioria deste. Os argumentos usados nas intervenções eram precisamente que o bem não podia ser um entrave ao desenvolvimento do próprio país ou que os recursos para fazer uma boa conservação vinham depois de ele ser integrado na Lista. Portanto, no fundo, a ideia de que o bem devia servir o Estado-parte como meio para o seu desenvolvimento económico.

Um dos exemplos que considero mais interessante destacar é o dos Sundarbans, no Bangladesh, cuja recomendação das Organizações Consultivas era de inscrever na Lista de Património em Perigo, mas que acabou por permanecer na Lista de Património Mundial. Este bem já tinha sido alvo de grandes preocupações, bem como usufruído de ajuda internacional. A poluição das águas, o sistema de gestão e infraestruturas para energia não renováveis eram algumas das preocupações identificadas em anos anteriores que continuavam a preocupar as Organizações Consultivas e que contribuíram para a recomendação da elaboração de um relatório de estado de conservação do bem atualizado com a possibilidade de inscrição na Lista de Bens em Perigo, caso este relatório de estado de conservação mostrasse que existe perigo para o Valor Universal Excecional.

Apesar de tudo isto, as intervenções dos Estados-membros do Comité iam no sentido de destacar os esforços do Estado-parte, a sua vulnerabilidade em relação às alterações climáticas e os seus desafios enquanto país em desenvolvimento e com sobrepopulação. Foi também mencionado em quase todas as intervenções que o desenvolvimento não deve ser incompatível com a preservação do bem.

Esta é uma perspetiva interessante, mas do meu ponto de vista talvez um pouco simplista, pois olha o desenvolvimento estritamente pela sua vertente de crescimento económico, o que não é sinónimo de desenvolvimento¹². O desenvolvimento não deve ser de facto incompatível com a preservação, nem esta um entrave ao desenvolvimento de um país, mas estará o desenvolvimento a seguir um bom caminho quando este tem de se sobrepor à preservação e conservação de um bem Património Mundial?

A maior parte destes bens encontram-se em países em desenvolvimento e que, portanto, têm mais dificuldades em direcionar os recursos financeiros e humanos para preparar um dossier de proposta de inscrição. Igualmente difícil é conseguir manter esse bem e investir num plano de

12 Sobre Desenvolvimento Sustentável e Património Mundial, cf. (Labadi, Historical, theoretical and international considerations on culture, heritage and (sustainable) development, 2018)

proteção e conservação adequado, e é por isso que nos deparamos com este prolema quer na fase de análise de propostas de inscrição, quer mesmo enquanto bem inscrito. O facto de serem países em desenvolvimento torna este equilíbrio mais difícil de ser feito: entre conservação de um bem e usar o bem como motor económico. O desafio das desigualdades regionais está muito ligado ao difícil balanço entre desenvolvimento e medidas de conservação: *“When the strict conservation line gets in the way of resource extraction or tourism development, it is then seen as a luxury that the rich states of the North can more easily afford”*¹³ (Brumann, 2014).

No entanto, também surge a questão, até que ponto deve o património, especificamente o Património Mundial, servir como um produto comercializável e basear o seu valor no seu potencial como motor económico? *“Ashworth describes the current heritage management system as “an industry in the sense of a modern activity, deliberately controlled and organized with the aim of producing a marketable product”*¹⁴ (Ashworth, 2013:16, como citado por Tomaz, 2020, p.8). O Património torna-se assim um produto comercializável e consumível por turistas que vêm de todas as partes do mundo para ter uma experiência já preparada e igual a todas as outras experiências de turistas anteriores. As vantagens de ter um bem classificado como Património Mundial da UNESCO é visto mais vezes como algo vantajoso economicamente para um país, do que necessariamente pelas suas características históricas, critérios de autenticidade e integridade ou o tão cobiçado Valor Universal Excepcional. Estas vantagens económicas traduzem maioritariamente em turismo, uma grande fonte de receita principalmente em países em desenvolvimento.

Como exposto em capítulos anteriores, o exemplo do turismo é muito complexo, apresentando vantagens e desvantagens e até variando conforme a zona do globo¹⁵. Quando olhamos para o turismo e o seu impacto no Património podemos tirar, de forma muito genérica, duas conclusões, não necessariamente autoexclusivas: este tem um impacto positivo, gerando riqueza e ajudando no crescimento económico do Estado-parte em que se situa; ou que este tem

¹³ Tradução livre da autora: "Quando a estrita linha de conservação atrapalha a extração de recursos ou o desenvolvimento do turismo, isso é visto como um luxo que os estados ricos do Norte podem pagar mais facilmente".

¹⁴ Tradução livre da autora: "Ashworth descreve o atual sistema de gestão do património como “uma indústria no sentido de uma atividade moderna, deliberadamente controlada e organizada com o objetivo de produzir um produto comercializável”.

¹⁵ Sobre os impactos do Turismo e outros desafios na preservação do Património e Desenvolvimento Sustentável, cf. (Labadi & Logan, Urban Heritage, Development and Sustainability - International Frameworks, National and Local Governance, 2015)

um impacto negativo, principalmente se não existir um sistema de proteção adequado pensado a longo prazo.

O local que se analisa também tem a sua relevância nas conclusões a serem tiradas. Quando comparamos a importância do crescimento económico em países em desenvolvimento e em países desenvolvidos facilmente percebemos que as prioridades são diferentes e por isso mais fácil a tomada de decisões que priorizem a parte económica em vez da conservação. Analisemos de seguida um exemplo mais específico numa das sessões do Comité do Património Mundial, onde tive a oportunidade de perceber a tendência de as discussões girarem à volta desta “decisão” difícil entre conservação do bem e crescimento económico.

Uma das propostas de inscrição apresentadas na 44ª Sessão do Comité do Património Mundial que gostaria de destacar é a da inscrição do Templo de Kakatiya Rudreshwara, na Índia. Apresentado ao Comité com recomendação de diferimento por parte das Organizações Consultivas por não cumprir nenhum dos critérios que garantem Valor Universal Excecional, preocupações em relação a falta de proteção da zona envolvente e conseqüentemente uma crescente massificação do turismo com efeitos negativos a longo prazo. No entanto, este bem acaba por ser inscrito devido a uma proposta de emenda apoiada pela maioria dos membros do Comité justificando que é necessário acreditar que o Estado-parte irá cumprir o compromisso para com a preservação. A utilização de conceitos como “acreditar” ou “ter confiança” no Estado é muito reveladora de que o centro da ação passa para as relações entre Estados e não o estado dos bens em si, a discussão gira em torno do Estado e do seu papel, das suas características, das suas capacidades, dos seus esforços. A responsabilidade de proteção do bem é nacional, mas o foco devia ser sempre o bem, o Património Mundial, o bem com Valor Universal Excecional, que deve ser encarado seriamente e com prioridade. A decisão aprovada sobre o Templo de Kakatiya Rudreshwara, na Índia, acaba por ignorar os efeitos que o crescimento do turismo, se não for acompanhado por boas práticas de conservação e proteção, pode ter para o bem e para o Valor Universal do mesmo, a favor de “um voto de confiança” no Estado-parte e do efeito positivo do turismo a curto prazo.

Por outro lado, a discussão sobre o Estado de Conservação de Veneza e a sua Lagoa e a recomendação de inscrição na Lista do Património em Perigo, mostra-nos a ênfase nos efeitos negativos do turismo. Os progressos reportados pelo Estado-parte não eram suficientes para responder às preocupações principais com este bem e o seu Valor Universal Excecional, ameaçado pelos efeitos das intervenções humanas e alterações climáticas. Uma vez que continuava a ser necessária uma estratégia sustentável de gestão turística para responder aos problemas da

diminuição de residentes e uma maior coordenação entre os diferentes atores envolvidos, foi recomendada a inscrição na Lista de Património Mundial em Perigo. Importante lembrar também que Veneza é uma cidade que tem sete vezes mais turistas que residentes.

Apesar de tudo isto, bastou uma proposta de emenda à decisão no sentido de não inscrição na Lista de Bens em Perigo para esta ser apoiada rapidamente e sem mais intervenções pela maioria dos Estados-membros do Comité. O argumento usado desta vez é que Itália proibiu a entrada de navios cruzeiro e que isto seria um sinal de excelentes resultados futuros. Veneza não foi inscrita na Lista de Património em Perigo, mas não foi por isso que os perigos da massificação do turismo não passaram despercebidos e até algumas Organizações Não Governamentais e organizações da sociedade civil intervieram para lamentar a decisão.

Ora com dois exemplos de continentes diferentes conseguimos perceber os riscos que o turismo implica para a salvaguarda do património, bem como os desafios que os países em desenvolvimento, mas também outros, enfrentam. É algo positivo e fruto do sucesso da Lista que a inscrição seja significado de crescimento económico. No entanto, é preciso ter cuidado com esta consequência. Se não existir um planeamento adequado a longo prazo, um trabalho de diálogo com os peritos das Organizações Consultivas e um real interesse em preservar o património, então o motor do crescimento económico pode vir a ser o mais afetado. Também é claro que o equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação é mais fácil de ser feito em países desenvolvidos do que em países em desenvolvimento. As instituições internacionais, se querem sobreviver, têm de saber lidar com estas realidades diferentes e conseguir adaptar-se. A Convenção de 1972 é sobre proteção do Património e não devia tomar decisões de favorecimento artificial que tanto podem prejudicar a Lista e a sua credibilidade a longo prazo, como podem acelerar o processo de deterioramento e desaparecimento de Valor Universal Excepcional.

4.4 O Futuro da Lista do Património Mundial

O desafio que conclui este trabalho é o mais abrangente de todos: o futuro da Lista do Património Mundial. Todos os desafios apresentados anteriormente, a sub-representação geográfica, a sobreposição às recomendações do Comité e o equilíbrio desejável entre desenvolvimento e conservação do bem condicionam este futuro, moldando-o conforme a passagem do tempo. Os esforços para tornar a Lista mais representativa, equilibrada e credível têm até levantado questões pertinentes que têm vindo a ser apresentadas ao longo deste trabalho, como por exemplo a questão da igual distribuição de bens com Valor Universal Excepcional por cada

Estado-parte, ou a prioridade da representatividade sem se olhar à qualidade das propostas, questões que serão também apresentadas no presente capítulo.

O debate sobre o Futuro da Convenção também não é novo para a UNESCO, em 2009 foi organizado um *workshop* para se refletir sobre o futuro da Convenção do Património Mundial, com a aproximação do 40º aniversário da Convenção e da inscrição número 1000 na Lista do Património Mundial. Este Grupo de Trabalho analisou três temas-chave: valores, mensagens e imagem da Convenção; conservação e desenvolvimento sustentável; o sistema do Património Mundial (World Heritage Committee, 2009). Este Grupo de Trabalho continuou o seu mandato até 2011 e desenvolveu um “*Strategic Action Plan for the Implementation of the World Heritage Convention 2012-2022*”¹⁶ aprovado na 18ª sessão da Assembleia Geral de Estados-parte na Convenção para a proteção do Património Mundial Cultural e Mundial.

As soluções que vão sendo encontradas, estudadas e testadas, quer pela UNESCO quer pelos Estados-membros, vão mostrando o caminho que a Lista segue e os próximos passos a serem dados serão decisivos para o futuro da Instituição. É também seguro afirmar que já se começou a desenvolver o debate sobre o futuro da UNESCO e o que se quer que a Organização seja. Mais concretamente no caso da Lista do Património Mundial, os desafios são muitos e bastante complexos. Também é interessante refletir sobre o objetivo da Lista em si e que direção deve ser tomada: o número de bens cresce exponencialmente ao longo do tempo de forma inevitável, sendo que a cada ano que passa são inscritos centenas de novos bens.

O crescente número de inscrições feitas a cada sessão do Comité pode ser algo assustador se pensarmos a longo prazo o que isto significa em termos de credibilidade da Lista: Se tudo é património, nada é património. A solução para este problema está longe de ser fácil. Se se optar por restringir agora a entrada de bens na Lista e tornar o processo de inscrição mais rígido então o que fazer com os bens já inscritos? Essa rigidez funcionaria retroativamente ou apenas para novas inscrições e relatórios de estados de conservação? Mas mais importante, que motor existiria para um desenvolvimento e melhoria das condições de conservação e proteção dos bens culturais por todo o mundo?

Por outro lado, ao facilitar a entrada de bens para a Lista, pode se correr o risco de perder a credibilidade desejada. De qualquer das formas, “*It is difficult to see how this process can be*

¹⁶ Tradução livre da autora: "Plano de Ação Estratégico para a Implementação da Convenção do Património Mundial 2012-2022"

*slowed down or even stopped*¹⁷ (Frey & Steiner, 2010). Sendo assim, assumindo que haverá sempre algo para inscrever e correndo o risco de o número continuar a crescer ao mesmo ritmo que até aqui, ou até mais rapidamente, quais são as medidas que deviam ser implementadas? A ideia de impor um número limite de candidaturas para cada Estado parece uma das primeiras soluções que podem ocorrer quando se tentam criar soluções para este problema, mas será a perspectiva correta? Este tipo de abordagem implicaria como pressuposto que os bens estão distribuídos igualmente para cada Estado. o que, como vimos anteriormente, seria ingénuo de tomar qualquer decisão com esse pressuposto.

O próprio conceito de Lista de Património Mundial traz problemas a longo prazo que começam a ser mais notórios agora. Se for uma Lista que aumenta conforme o passar do tempo, então corre o risco de perder a sua credibilidade, dado que perde também a sua exclusividade, credibilidade e surge a possibilidade de se tornar apenas num inventário de património que se encontra espalhado pelo mundo, e não uma lista com património classificado como mundial pelo seu valor universal excecional. No contexto desta problemática, surge a questão: qual o limite de excecionalidade, para esta deixar de o ser? Passará a solução por uma maior flexibilidade de transição entre as duas Listas, Lista do Património Mundial e a Lista do Património Mundial em Perigo, simplificando os processos e mudando a perceção negativa deste último, de modo a priorizar a proteção do bem?

A Lista do Património Mundial está a caminhar para uma maior abrangência, ao contrário de uma maior restrição e rigidez na avaliação de propostas de inscrição. Está a tornar-se mais inclusiva nas suas inscrições, sendo crescente a preocupação com os Estados sub-representados.

*“Increasingly, there is a sense that World Heritage inscription is an entitlement that should be generously shared rather than jealously guarded in the name of abstract considerations such as consistency. This means that the focus is shifting, from the List and its capacity to adequately represent and protect the world’s cultural and natural jewels to the nation states’ equal right to slots on the List.”*¹⁸ (Brumann, 2014)

¹⁷ Tradução livre da autora: "É difícil ver como este processo pode ser desacelerado ou até parado"

¹⁸ Tradução livre da autora: "Cada vez mais, há uma sensação de que a inscrição no Património Mundial é um direito que deve ser generosamente compartilhado em vez de zelosamente guardado em nome de considerações abstratas como consistência. Isso significa que o foco está mudando, da Lista e sua capacidade de representar e proteger adequadamente as joias culturais e naturais do mundo para o direito igual dos Estados-nação a vagas na Lista."

Esta passagem é muito interessante, vai ao encontro também ao já mencionado tema da sobreposição das escolhas políticas às recomendações das Organizações Consultivas, bem como ao encontro tendência para dar prioridade à inscrição em detrimento da proteção, mostrando que os Estados e os seus interesses nacionais têm um papel cada vez maior do que a proteção do Património Mundial. No entanto, também considero que cada vez mais está presente a preocupação pela credibilidade da Lista, que esta não pode ser negociável. Apesar dos seus resultados ainda serem tímidos e demorarem a materializar-se, as decisões no sentido de melhorar a representatividade sem comprometer a credibilidade são cada vez mais. Apesar da sobreposição das escolhas políticas ao conhecimento científico e técnico e da sub-representação regional serem grandes ameaças grandes ao futuro da Lista como a conhecemos, a UNESCO encara-as como oportunidades para se adaptar, com positividade e esperança na cooperação internacional.

Conclusão

Chegando ao fim deste trabalho, gostaria de sublinhar alguns pontos importantes. O primeiro é que atualmente a UNESCO é um nome incontornável quando falamos em património cultural. A marca do Património Mundial da UNESCO é um símbolo de reconhecimento de um bem com um valor excecional e de tamanha importância que é considerado Património da Humanidade por todo o mundo. Ao longo dos anos, o potencial das inscrições na Lista do Património Mundial tem vindo a crescer e a ser reconhecido como uma mais-valia, quer em termos da sua posição na esfera internacional, quer igualmente pelo seu retorno económico, através do turismo por exemplo. No entanto, o contínuo crescimento da Lista e uma Convenção com cinquenta anos de existência fazem-nos refletir sobre as suas conquistas, mas também as ameaças.

Neste trabalho, espero ter conseguido apresentar uma perspetiva abrangente da história recente do património como conceito e como ferramenta política, mas também da sua interessante utilização na esfera internacional, onde o seu potencial político é capitalizado ao máximo. A experiência na Representação Permanente de Portugal junto da UNESCO permitiu-me acompanhar de perto estes processos da perspetiva de um Estado-membro. As reuniões do Comité do Património Mundial foram uma oportunidade ótima para testemunhar e analisar os exemplos práticos que apresentei neste trabalho. Considero que o contraste ou incompatibilidade entre a soberania nacional e as instituições internacionais, não significa necessariamente que é retirado poder de decisão aos Estados nas políticas nacionais, muito menos isto é aplicado a todos os Estados-membros. Ao proporcionar um espaço de diálogo aberto e igual entre todos os Estados, instituições como a UNESCO e a ONU, permitem que o jogo de forças entre os Estados (que sempre existiu mesmo antes da ONU) seja mais “regulado”. Isto é, no caso da UNESCO e da Lista do Património Mundial, podemos ainda observar desigualdades e é fácil perceber que nem todos têm as mesmas hipóteses de, por exemplo, inscrever bens nas Listas, quer seja por dificuldade económica, ou de recursos humanos e técnicos. Neste caso, o que a UNESCO vem trazer é um conjunto de ferramentas que permitem equilibrar estas diferenças. Ao longo do último capítulo, uma das ferramentas que foi mais vezes mencionada foi a Estratégia Global para uma Lista do Património Mundial Representativa, Equilibrada e Credível, prova de que a UNESCO faz um constante trabalho de estudo e análise das suas ameaças e pontos negativos, e consegue apresentar soluções aos seus Estados-membros. Mesmo sem poder efetivo decisor, diria que a UNESCO tem um papel importante, bastante relevante e certamente positivo nas relações entre os Estados na esfera internacional.

Dos temas que gostaria de ter tido oportunidade de aprofundar, destaco uma análise mais profunda sobre o património como meio para promover a paz. Meskell L., 2015 questiona o sucesso do Património Mundial para a manutenção da paz, apontando que, em territórios em conflito, os bens classificados como património mundial podem mais facilmente tornar-se em alvos. Desta perspetiva, seria interessante aprofundar os resultados reais desta missão de paz da UNESCO pelo Património Mundial e perceber se reconhecer os bens de Valor Universal Excecional os torna mais protegidos ou mais vulneráveis.

Outra questão que gostaria de ter tido espaço para abordar é a do património associado a memórias negativas. Este tipo de património tem vindo a ser alvo de inúmeros debates e reflexões por parte das Organizações Consultivas. Inscritos na Lista do Património Mundial estão o Campo de Concentração de Auschwitz e o Memorial da Paz de Hiroshima, dois bens que nos remetem para memórias negativas e conflitos recentes. Também foi um tema muito presente na 44ª sessão do Comité do Património Mundial, em 2021, devido à proposta de inscrição dos Estaleiros Navais de Gdansk, pela Polónia, cuja recomendação era de não inscrição e uma das razões era precisamente por ser uma candidatura problemática, um tema fraturante e relacionado com conflitos recentes.

A memória tem um papel muito importante no reconhecimento do Valor Universal Excecional, uma vez que é esta que confere ao bem o seu valor. É a memória negativa que existe de um determinado sítio que prevalece sob qualquer outro uso que esse possa ter tido (ICOMOS, 2018). Assim sendo, esse bem, tal como a sua memória associada, tem de ter um valor universal para toda a humanidade.

A especificidade de sítios associados a conflitos ou memórias de conflitos recentes é que estes trazem consigo uma narrativa que, sendo um conflito recente, tem consequências mais diretas e rápidas nas sociedades. Os dois bens referidos anteriormente que estão inscritos na Lista, foram inscritos numa perspetiva de exceção e acompanhados de reservas por parte de alguns Estados-parte pelo facto de estas inscrições poderem ser potencializadoras de conflitos e usadas como instrumentos de celebração de uma versão da história. No entanto, não são todos os bens classificados de património mundial testemunhos de uma versão de algum acontecimento na história? De que forma são os conflitos recentes diferentes?

Trabalhar com o património, especialmente num contexto internacional com muitas realidades diferentes, é um trabalho delicado, difícil e terá sempre os seus desafios. A UNESCO em geral, e a Convenção do Património em específico, lidam com inúmeros desafios para além

dos apresentados neste trabalho, no entanto considero que continuam a fazê-lo de forma sempre autocrítica e privilegiando ferramentas científicas e tecnológicas, não fosse a UNESCO a organização “intelectual” das Nações Unidas.

BIBLIOGRAFIA/FONTES CONSULTADAS

- Aguiar, J. (2007). BRANDI E O CONCEITO DE ESPAÇO: TEORIA E PRAXIS NO RESTAURO ARQUITECTÓNICO.
- Bertacchini, E., & Saccone, D. (2012). Toward a political economy of World Heritage. *Journal of Cultural Economics*, 36(4), 328-352.
- Bertacchini, E., Liuzza, C., Meskell, L., & Saccone, D. (2016). The politicization of UNESCO World Heritage decision making. *Public Choice*, 95-129.
- Brumann, C. (2014). Shifting ideas of world-making in the UNESCO World Heritage Convention: cosmopolitanisms colliding. *Ethnic and Racial Studies*, 37(12), 2176-2192.
- Cameron, C. (2016). UNESCO and Cultural Heritage: Unexpected Consequences. Em *A Companion to Heritage Studies*.
- Centro Regional de Informação das Nações Unidas (UNRIC). (janeiro de 2009). *Órgãos da ONU*. Obtido de Centro Regional de Informação para a Europa Ocidental: <https://unric.org/pt/orgaos-da-onu/>
- CNU-MNE. (s.d.). *História*. Obtido de Comissão Nacional da Unesco - Ministério dos Negócios Estrangeiros: <https://www.unescoportugal.mne.pt/pt/>
- Comissão Nacional da UNESCO. (s.d.). *Património Cultural Subaquático*. Obtido de Comissão Nacional da UNESCO - Ministério dos Negócios Estrangeiros: <https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/temas/proteger-o-nosso-patrimonio-e-promover-a-criatividade/patrimonio-cultural-subaquatico>
- Comissão Nacional da UNESCO. (s.d.). *Portugal na UNESCO*. Obtido de Comissão Nacional da UNESCO - Ministério dos Negócios Estrangeiros: <https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/a-unesco/sobre-a-unesco/portugal-na-unesco>
- de Grammont, A. (setembro de 2006). A Construção do Conceito de Património Histórico: Restauração e Cartas Patrimoniais. *PASOS Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 4(3), 437-442.

- Duarte Silva, A. (1995). O litígio entre Portugal e a ONU (1960-1974). *Análise Social*, xxx(130), 5-50.
- Frey, B., & Steiner, L. (2010). World Heritage List: Does it make sense? *Institute for Empirical Research in Economics - University of Zurich*.
- ICOMOS. (2016). *ICOMOS Evaluation Process*. Obtido de ICOMOS: https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/World_Heritage/ICOMOS_Evaluation_Process_Nominations_World_Heritage2019.pdf
- ICOMOS. (2018). *ICOMOS Discussion Paper: Evaluations of World Heritage Nominations related to Sites Associated with Memories of Recent Conflicts*.
- Labadi, S. (2018). Historical, theoretical and international considerations on culture, heritage and (sustainable) development. (P. B. Larsen, & W. Logan, Edits.) *World Heritage and sustainable development: new directions in World Heritage management*, 37-49.
- Labadi, S., & Logan, W. (Edits.). (2015). *Urban Heritage, Development and Sustainability - International Frameworks, National and Local Governance*. London: Routledge.
- Meskel, L. (maio de 2012). The rush to inscribe: Reflections on the 35th Session of the World Heritage Committee, UNESCO Paris, 2011. *Journal of Field Archaeology*, 37(2), 145-151.
- Peralta, E., & Anico, M. (2006). *Patrimónios e identidades: ficções contemporâneas*. Oeiras: Celta Editora.
- Rodrigues, L. N. (dezembro de 2006). Da Criação da UNESCO à Adesão de Portugal (1946 - 1965). *Relações Internacionais*, 167-181.
- Tomaz, G. Z. (2020). *The role of Cultural Heritage in International Politics: an analysis of the negative sites in UNESCO World Heritage*.
- UNESCO. (1954). *Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado*. Obtido de Ministério Público: http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/conv_prot_bens_culturais_conflito_armado.pdf
- UNESCO. (1972). *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*. Obtido de Ministérios Público:

https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/convencao_protecao_patrimonio_mundial.pdf

UNESCO. (16 de novembro de 1972). *Convention concerning the Protection of the World Cultural and Natural Heritage*. Obtido de UNESCO Legal Instruments: http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=13055&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html

UNESCO. (2001). *Convenção para a proteção de património cultural subaquático*. Obtido de Ministério Público: <http://dre.pt/pdf1sdip/2012/03/06100/0142701436.pdf>

UNESCO. (2003). *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial*. Obtido de Ministério Público: <https://files.dre.pt/1s/2008/03/06000/0168501704.pdf>

UNESCO. (2005). *Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*. Obtido de Comissão Nacional da UNESCO - Ministério dos Negócios Estrangeiros: https://unescoportugal.mne.gov.pt/images/Comunica%C3%A7%C3%A3o/convencao_sobre_a_proteccao_e_a_promocao_da_diversidade_das_expressoes_culturais.pdf

UNESCO. (2019). *Twenty-second session of the General Assembly of States Parties to the Convention concerning the protection of the World Cultural and Natural Heritage. Item 10 of the Provisional Agenda: Possibility of elaboration of a Code of Conduct for the States Parties, the World Heritage Centre and the Advisory Bodies*. Paris, UNESCO Headquarters.

UNESCO. (2021). *Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial*. Comité Intergovernamental para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural.

UNESCO. (setembro de 2022). *World Heritage List*. Obtido de UNESCO - World Heritage Convention: whc.unesco.org/en/list/?&

Westrik, D., & Ishizawa, D. (2021). *Analysis of the Global Strategy for a Representative, Balanced and Credible World Heritage List (1994-2020)*.

World Heritage Committee. (2009). *Thirty-two session. Item 14A of the Provisional Agenda: Reflection on the future of the World Heritage Convention*. Spain.

ANEXOS

Anexo A - Lista de bens inscritos na Lista do Património Mundial por Portugal. Elaborada no âmbito do estágio na Representação Permanente de Portugal junto da UNESCO.

Portugal - Lista de bens inscritos na Lista de Património Mundial			
Regiões	Bens inscritos	Nacional	Multinacional
Norte	Santuário Bom Jesus do Monte em Braga	1	0
	Centro Histórico de Guimarães	1	0
	Centro Histórico do Porto	1	0
	Alto Douro Vinhateiro	1	0
	Côa e Siega Verde	0	1
Centro	Universidade de Coimbra	1	0
	Mosteiro de Alcobaça	1	0
	Mosteiro da Batalha	1	0
	Convento de Cristo	1	0
Área Metropolitana de Lisboa	Jerónimos e Torre de Belém	1	0
	Paisagem Cultural de Sintra	1	0
	Real Edifício de Mafra	1	0
Alentejo	Elvas e suas Fortificações	1	0
	Centro Histórico de Évora	1	0
Algarve		0	0
Região Autónoma dos Açores	Paisagem Vinha da Ilha do Pico	1	0
	Angra do Heroísmo nos Açores	1	0
Região Autónoma da Madeira	Floresta Laurissilva na Madeira	1	0

Fonte: Tabela elaborada no âmbito do estágio na Representação Permanente de Portugal junto da UNESCO, 2021

Anexo B - “Fase do Dossier da Proposta de Inscrição”

Calendário	Procedimentos
<u>30 de setembro</u> (antes do Ano 1)	Data limite de receção, pelo Secretariado, da <u>versão provisória</u> dos dossiês das propostas de inscrição apresentadas voluntariamente pelos Estados-parte.
<u>15 de novembro</u> (antes do Ano 1)	O Secretariado deve ter respondido a cada Estado-parte promotor transmitindo comentários e o exame do dossiê da proposta de inscrição, indicando a informação em falta requeridas e as correções a efetuar.
<u>1 de fevereiro</u> do Ano 1	<p>Data limite de receção dos dossiês das propostas de inscrição em formato impresso pelo Secretariado, a fim de serem transmitidos para avaliação às Organizações Consultivas competentes (ver parágrafo 132).</p> <p>Os dossiês das propostas de inscrição devem ser recebidos nesta data, até às 17h TMG, ou, se esta data cair num fim de semana, até às 17h TMG da Sexta-feira anterior.</p> <p>Os dossiês das propostas de inscrição recebidos depois desta data serão examinados num ciclo seguinte.</p>

Calendário	Procedimentos
<p><u>1 de fevereiro –</u> <u>1 de março do Ano 1</u></p>	<p>Registo, avaliação da completude e transmissão às Organizações Consultivas competentes.</p> <p>O Secretariado regista cada dossiê de propostas de inscrição, acusa a sua receção junto do Estado-parte interessado e faz o inventário do conteúdo da proposta. O Secretariado informa o Estado-parte interessado se o dossiê da proposta de inscrição está, ou não, completo.</p> <p>Os dossiês de propostas de inscrição que <u>não estejam completos</u> (ver parágrafo 132) não serão transmitidos para avaliação às Organizações Consultivas competentes. Quando um dossiê de proposta de inscrição está incompleto, o Estado-parte interessado é avisado das informações requeridas para completar o dossiê da proposta de inscrição antes da data limite de 1 de fevereiro do ano seguinte, para que o dossiê da proposta de inscrição seja examinado no decurso de um ciclo futuro.</p> <p>Os dossiês de propostas de inscrição <u>completos</u> são transmitidos às Organizações Consultivas competentes para avaliação.</p> <p>O Secretariado também disponibilizará o formato eletrónico do texto dos dossiês de proposta de inscrição aos Membros do Comité no local eletrónico do Centro do Património Mundial.</p>
<p><u>1 de março do Ano 1</u></p>	<p>Data limite para o Secretariado informar o Estado-parte que o dossiê de proposta de inscrição foi recebido, está completo e deu entrada antes de 1 de fevereiro.</p>
<p><u>Março do Ano 1 –</u> <u>Maio do Ano 2</u></p>	<p>Avaliação pelas Organizações Consultivas competentes.</p>

Calendário	Procedimentos
<u>31 de janeiro do Ano 2</u>	As Organizações Consultivas são instadas a transmitir aos Estados-parte, com cópia ao Centro do Património Mundial para distribuição ao Presidente do Comité do Património Mundial, até ao dia 31 de janeiro do Ano 2, um breve relatório intercalar indicando o ponto de situação das avaliações e quaisquer questões com elas relacionadas, bem como eventuais pedidos de informações adicionais, numa das duas línguas de trabalho da Convenção.
<u>28 de fevereiro do Ano 2</u>	<p>Data limite para as informações complementares solicitadas pelas Organizações Consultivas competentes serem enviadas pelo Estado-parte através do Secretariado.</p> <p>As informações complementares devem ser apresentadas no mesmo número de exemplares e nos formatos eletrónicos especificados no parágrafo 132 e dirigidas ao Secretariado. Para evitar confundir os textos novos e os antigos, se as informações complementares disserem respeito a modificações ao texto principal do dossiê da proposta de inscrição, o Estado-parte deve apresentar essas modificações numa versão emendada do texto original. As modificações devem estar claramente identificadas. Uma versão eletrónica deste novo texto deve acompanhar a versão em papel.</p>
<u>Seis semanas antes da sessão anual do Comité do Património Mundial do Ano 2</u>	As Organizações Consultivas competentes enviam as suas avaliações e recomendações ao Secretariado, para transmissão ao Comité do Património Mundial e aos Estados-parte.

Calendário	Procedimentos
<u>Pelo menos 14 dias antes da abertura da sessão anual do Comité do Património Mundial do Ano 2</u>	<p>Correção de erros factuais pelos Estados-parte.</p> <p>Os Estados-parte envolvidos podem enviar, pelo menos 14 dias úteis antes da abertura da sessão do Comité, uma carta ao Presidente, com cópias às Organizações Consultivas, onde detalhem os erros factuais que possam ter detetado na avaliação do(s) seu(s) dossiê(s) de proposta(s) de inscrição realizada pelas Organizações Consultivas.</p>
<u>Sessão anual do Comité do Património Mundial (junho/julho) do Ano 2</u>	<p>O Comité examina os dossiês das propostas de inscrição e toma as suas decisões.</p>
<u>Imediatamente após a sessão anual do Comité do Património Mundial</u>	<p>Notificação dos Estados-parte.</p> <p>O Secretariado notifica todos os Estados-parte cujos dossiês de propostas de inscrição foram examinados pelo Comité, das decisões do Comité que lhes dizem respeito.</p> <p>Na sequência da decisão do Comité do Património Mundial de <u>inscrever</u> um bem na Lista do Património Mundial, o Secretariado escreve ao Estado-parte e aos gestores do sítio anexando um mapa da zona inscrita e a Declaração de Valor Universal Excecional.</p>
<u>Imediatamente após a sessão anual do Comité do Património Mundial</u>	<p>O Secretariado publica todos os anos, depois da sessão anual do Comité, a Lista do Património Mundial atualizada.</p> <p>O nome dos Estados-parte que propuseram bens que foram inscritos na Lista do Património Mundial figura na versão publicada da Lista sob o seguinte título: «Estado contratante que submeteu a proposta de inscrição em conformidade com a <i>Convenção</i>».</p>

Calendário	Procedimentos
<u>No mês seguinte ao encerramento da sessão anual do Comité do Património Mundial</u>	O Secretariado envia a todos os Estados-parte o relatório publicado de todas as decisões do Comité do Património Mundial.

Fonte: UNESCO. (2021). Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial. Comité Intergovernamental para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural.

Anexo C – Bens propostos para inscrição na Lista do Património Mundial, recomendação e respetiva decisão, de 2020 e 2021

2020					
Nome do bem	País	Tipo de classificação	Recomendação ICOMOS	Ação no CPM	Resultado
Florestas Tropicais e Pântanos Colchic	Georgia	natural	I	sem debate	I
Ilhas Amami-Oshima, Tokunoshima, parte norte Okinawa e Iriomote	Japão	natural	I	sem debate	I
Cidades Termais	Austria, Bélgica, República Checa, França, Alemanha, Itália, Reino Unido	cultural	I	sem debate	I
Colónias de Beneficência	Bélgica, Países Baixos	cultural	I	sem debate	I
Sítio Roberto Burle Marx	Brasil	cultural	I	sem debate	I
Quanzhou: Emporium of the World in Song-Yuan China	China	cultural	I	sem debate	I
Farol de Cordouan	França	cultural	I	sem debate	I
"Padova <i>Urbs picta</i> ", Caple da Gioto Scrovegni e ciclos(?) de frescos do sec. XIV de Padua	Itália	cultural	I	sem debate	I

Observatorio Solar de Chankillo e centro cerimonial	Perú	cultural	I	sem debate	I
Paisagem Mineira Roşia Montană	Romenia	cultural	P	sem debate	I
Trabalho do engenheiro Eladfió Dieste: Igreja de Atlantida	Uruguai	cultural	I	sem debate	I
Himã Najrân	Arábia Saudita	cultural	R	emendas	I
Colónia de artistas - Mathildenhole, em Darmstadt	Alemanha	cultural	R	emendas	I
Deer Stone Monuments	Mongolia	cultural	R	sem debate	R
Monte Arslantepe	Turquia	cultural	R	emendas	I
Linha de Defesa das Águas Holandesa	Países Baixos	cultural	R	emendas	I extensão aprovada
As fronteiras do Império Romano - <i>Limes</i> do Danúbio	Áustria, Alemanha, Eslováquia	cultural	R	GT , Votação	I
Templos Kakatiya	Índia	cultural	D	emendas	I
Trans-Iranian Railway	Irão	cultural	D	emendas	I
Paseo del Prado e Buen Retiro	Espanha	cultural	D	emendas	I
Getbol, planícies intermareales coreanas	Rep Coreia	natural	D	emendas	I
Complexo de Florestas de Kaeng Krachan	Tailândia	natural	D	emendas	I
<i>Holqa Sof Umar</i> : Património Cultural e Natural	Etiópia	misto	N	retirada	N
Classical Karst	Eslovénia	natural	N	retirada	N
Sítio Histórico e Arqueológico de La Isabela	República Dominicana	cultural	N	retirada	N
Forte de Spinalonga	Grécia	cultural	N	retirada	N
2021					
Nome do bem	País	Tipo de classificação	Recomendação ICOMOS	Acção no CPM	Resultado
A paisagem em ardósia do Noroeste do País de Gales	Reino Unido	natural	I	sem debate	I

Paisagem cultural de Hawraman/Uramanat	Irão	cultural	I	sem debate	I
Sítios pré-históricos Jomon no norte do Japão	Japão	cultural	I	sem debate	I
Sítios SchUM de Spire, Worms e Mayence	Alemanha	cultural	I	sem debate	I
As Fronteiras do Império Romano - limes germânicas inferiores	Alemanha / Países Baixos	cultural	I	sem debate	I
As obras de Jože Plečnik em Ljubljana – uma concepção urbana centrada no Humano	Eslovénia	cultural	I	sem debate	I
Conjunto Franciscano do Mosteiro e Catedral de Nossa Senhora da Assução de Tlaxcala	México	cultural	I	sem debate	I extensão aprovada
As-Salt - Lugar de Tolerância e Hospitalidade	Jordania	cultural	I	sem debate	I
Dholavira	Índia	cultural	I	sem debate	I
Florestas Antigas e Primevas de Faia dos Cárpatos e outras regiões da Europa	Bosnia-Herzegovina, Republica Checa, França, Itália, Montenegro, Macedonia Norte, Polónia, Servia, Eslovaquia, Suíça	natural	I	sem debate	I extensão aprovada
Nice, Capital do turismo da Riviera	França	cultural	R	emendas	I
Chinchorro	Chile	cultural	R	emendas	I
Petróglifos Lago Onega	Rússia	cultural	R	emendas	I
Parque Nacional Ivindo	Gabão	natural	R	emendas	I
Mesquitas Estilo Sudanês	Costa do Marfim	cultural	D	emendas	I
Pórticos de Bolonha	Itália	cultural	D	emendas	I
Estaleiro de Gdansk	Polónia	cultural	N	<i>adiamento sine dia</i>	<i>adiamento sine dia</i>

Conjunto Arqueológico Grobina	Letónia	cultural	N	retirada	N
Ribeira Sacra	Espanha	cultural	N	retirada	N
Legenda:					
N	NÃO INSCRIÇÃO: Não cumpre os critérios de VUE				
D	DIFERIMENTO: Existe potencial VUE mas não é demonstrado. Necessária nova missão ICOMOS.				
R	DEVOLUÇÃO: Existe VUE mas os requisitos de gestão e proteção não são satisfatórios. É necessária mais documentação por parte do EP.				
I	INSCRIÇÃO: Existe VUE e corresponde às exigências de gestão e proteção.				
P	INSCRIÇÃO NA LISTA EM PERIGO				





Fonte: Tabela elaborada no âmbito do estágio na Representação Permanente de Portugal junto da UNESCO, 2021

Anexo D – Lista de propostas de inscrição de bens, recomendação da Organização Consultiva e posicionamento de cada membro do Comité do Património Mundial

Lista dos Bens	Org. Consultivas	GRUPO I		GRUPO II			GRUPO III			GRUPO IV					GRUPO V (a)					GRUPO V (b)		
		NO R	ES P	BIH (Bosnia)	HU N	RU S	GT M	BR A	KN A (St Kitts)	CH N	TH A	BH R	KG Z	Om ã	AU S	ZAF (Africa Sul)	ML I	NE R	ET H	UG A	EG Y	SA U
Templos Kakatiya - Índia		= (E)	I	I	I	I	=/C	I		I	I	I	I	I	=	I			I	I	I	I
Trans-Iranian Railway - Irão		=	I	I	I	I		I		I	?		I	I	=	I	I		I	I		
Paseo del Prado e Buen Retiro - Espanha		=	I			I	I?	I						I					I	I		I
Getbol, planícies intermareais coreanas - Rep Coreia		=			I	I	=	I		I	I		I	?	I			I	I	I	I	I
Complexo de Florestas de Kaeng Krachan - Tailândia		=	I?			I	?	I		I	I		I		?	I	I	I				I

Himã Najrã - Arábia Saudita		=	I		I	I		I		?	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Colónia de artistas - Mathildenholle, em Darmstadt - Alemanha		I (E)				I	I (E)	I					I						I	I		
Deer Stone Monuments - Mongolia		=												=								
Monte Arslantepe - Turquia		C (E)		I			I	I	I			I	I			I				I		
Linha de Defesa de Água Holandesa - Países Baixos		=											I	I							I	
As fronteiras do Império Romano - Áustria, Alemanha, Eslováquia		=	I	I		= ?	I	I		=	I	?	=	=	?	I	I	I	I ?	I	I	?

Estaleiro de Gdansk - Polónia		=	= ?	I	I	=	=	I		=			=	I/C	=				=	I	?	D
Mesquitas Estilo Sudanês - Costa do Marfim		=/c (E)	I	I		I	C	I		I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Pórticos de Bolonha - Itália		=		I		I	C	I						I			I		I		I	I
Nice - França		=?		I	I	I	I	I		?	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	?	I
Chinchorro - Chile			I		I	I	I	I		?	I			I					I		I	I
Petróglifos Lago Onega - Rússia		=/c	I	I	I	I	C	I		I	I		I	I			I	I	I	I	I	I
Parque Nacional Ivindo - Gabão		I ?	I	I	I	I	=/C	I		I	I	I		I	I	I	I	I	I	I	I	?

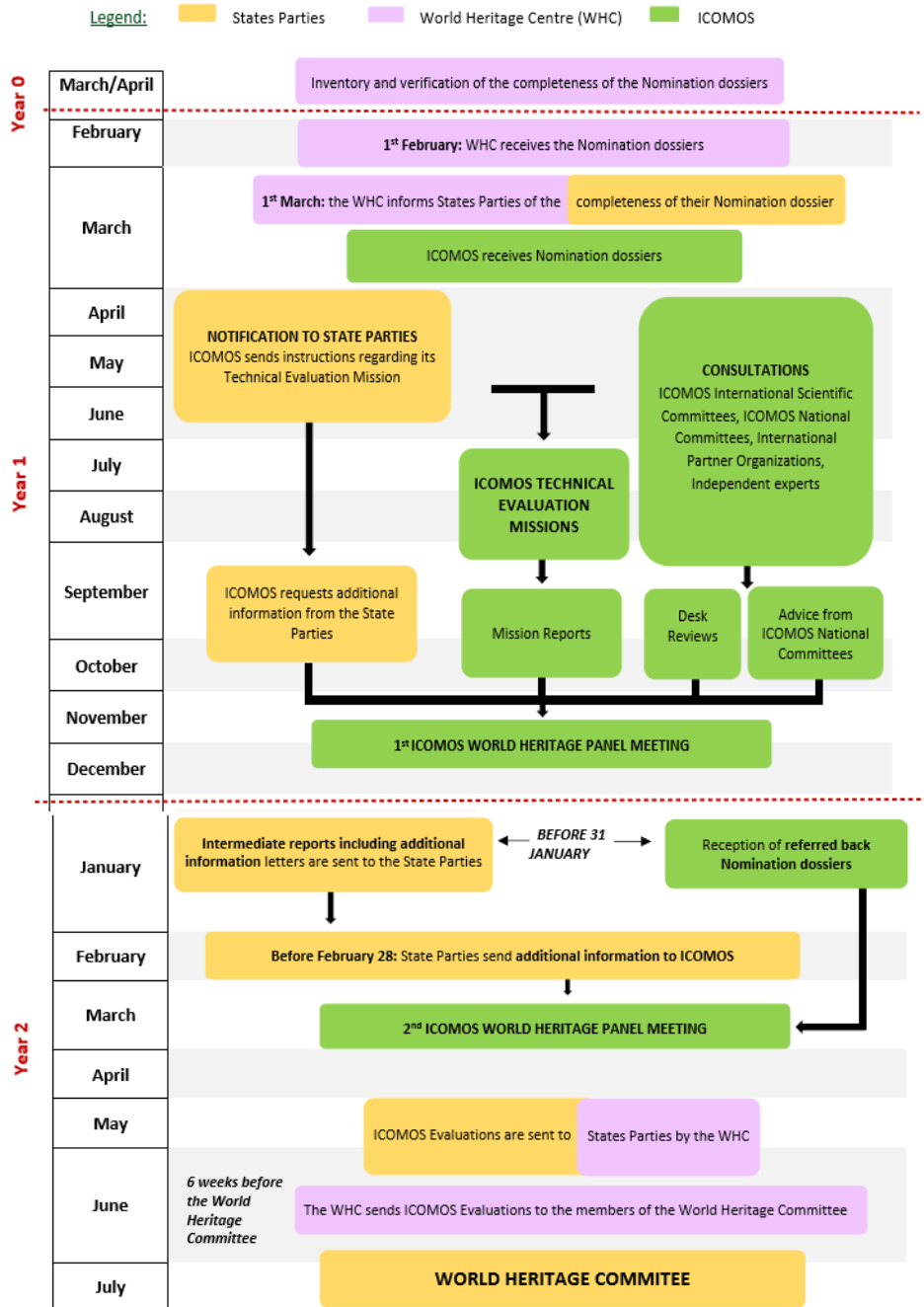
Legenda:	
	NO INSCRIPTION
	DEFERRAL
	REFERRAL
	INSCRIPTION (não se aplica)

=	DE ACORDO C/ ORG. CONSULTIVAS
I	FAVOR DA INSCRIÇÃO
C	CONSENSO
?	SEM POSIÇÃO CLARA
D	DEFERRAL
E	EMENDA À EMENDA / PEQUENAS ALTERAÇÕES

Fonte: Tabela elaborada no âmbito do estágio na Representação Permanente de Portugal junto da UNESCO, 2021

Anexo E – Processo de Avaliação do ICOMOS

ICOMOS EVALUATION PROCESS



Fonte: ICOMOS. (2016). *ICOMOS Evaluation Process*. Obtido de ICOMOS:

https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/World_Heritage/ICOMOS_Evaluation_Process_Nominations_World_Heritage2019.pdf

Anexo F – Países com mais bens inscritos na Lista do Património Mundial

Top 20 Países com mais bens inscritos na Lista de Património Mundial	
País	Nº bens
Itália	58
China	56
Alemanha	51
França	49
Espanha	49
Índia	40
México	35
Reino Unido	33
Federação Russa	30
Irão	26
Japão	25
Estados Unidos da América	24
Brasil	23
Canadá	20

Austrália	20
Turquia	19
Grécia	18
Polónia	17
Portugal	17
República Checa	16
Bélgica	15
República da Coreia	15
Suécia	15
Suíça	13

Fonte: Tabela elaborada no âmbito do estágio na Representação Permanente de Portugal junto da UNESCO, 2021